



RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS 2024



Este relatório

O OMIP – Pólo Português, S.G.M.R., S.A. (“OMIP”), tem sede em Lisboa, no n.º 14 da Avenida Casal Ribeiro.

O OMIP é um operador de Mercado Regulamentado que fornece ao mercado, uma plataforma de negociação para produtos energéticos, conforme estabelecido pelo Acordo Internacional celebrado entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha para o Mercado Ibérico de Eletricidade (MIBEL). O OMIP, enquanto instituição, bem como a sua atividade encontram-se sujeitos à supervisão da CMVM, de acordo com a legislação e regulamentação do sector financeiro aplicável, nacionais e europeus.

No âmbito do Mercado de Derivados encontram-se abertos à negociação produtos com subjacente eletricidade e gás natural e com entrega em Portugal, Espanha, França e Alemanha (futuros, *forwards*, *swaps*, opções, FTR), que são diariamente negociados por agentes sediados em Portugal, Espanha bem como em outros países europeus e fora da Europa.

Além do Mercado de Derivados, o OMIP oferece serviços de desenvolvimento, implantação, gestão e operação de soluções de merca-

do em diversas áreas, nomeadamente energia e telecomunicações. De entre esses serviços salientam-se leilões para atribuição de diversos ativos. No mercado retalhista de energia, presta serviços no âmbito do processo de mudança de comercializador.

O OMIP encontra-se inserido no Grupo OMI, do qual fazem parte, a OMIClear — Câmara de Compensação ibérica para a energia e o OMIE — Mercado diário e intradiário ibérico de eletricidade.

Em 2024, o OMIP publica o Relatório Anual Integrado, que inclui, no mesmo documento: estratégia, desempenho operacional, regulamentação, governo da sociedade e demonstrações financeiras.

Este relatório abrange o ano civil de 2024 e está estruturado em quatro blocos distintos:

- I — Relatório de Gestão
- II — Proposta de aplicações de resultados
- III — Demonstrações Financeiras
- IV — Anexos

Complementarmente, o OMIP publica um conjunto de relatórios, disponíveis em www.omip.pt.

Powering together

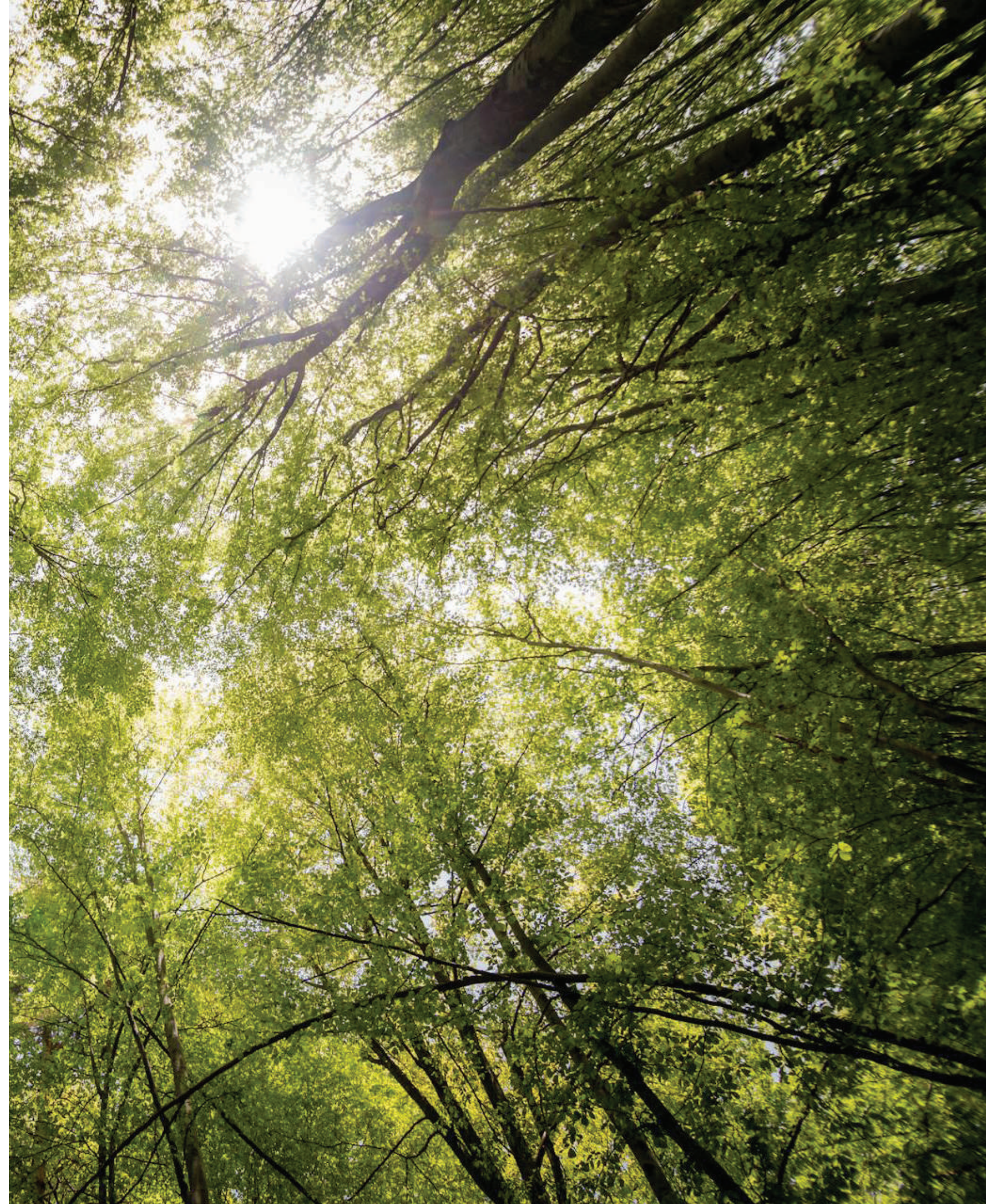
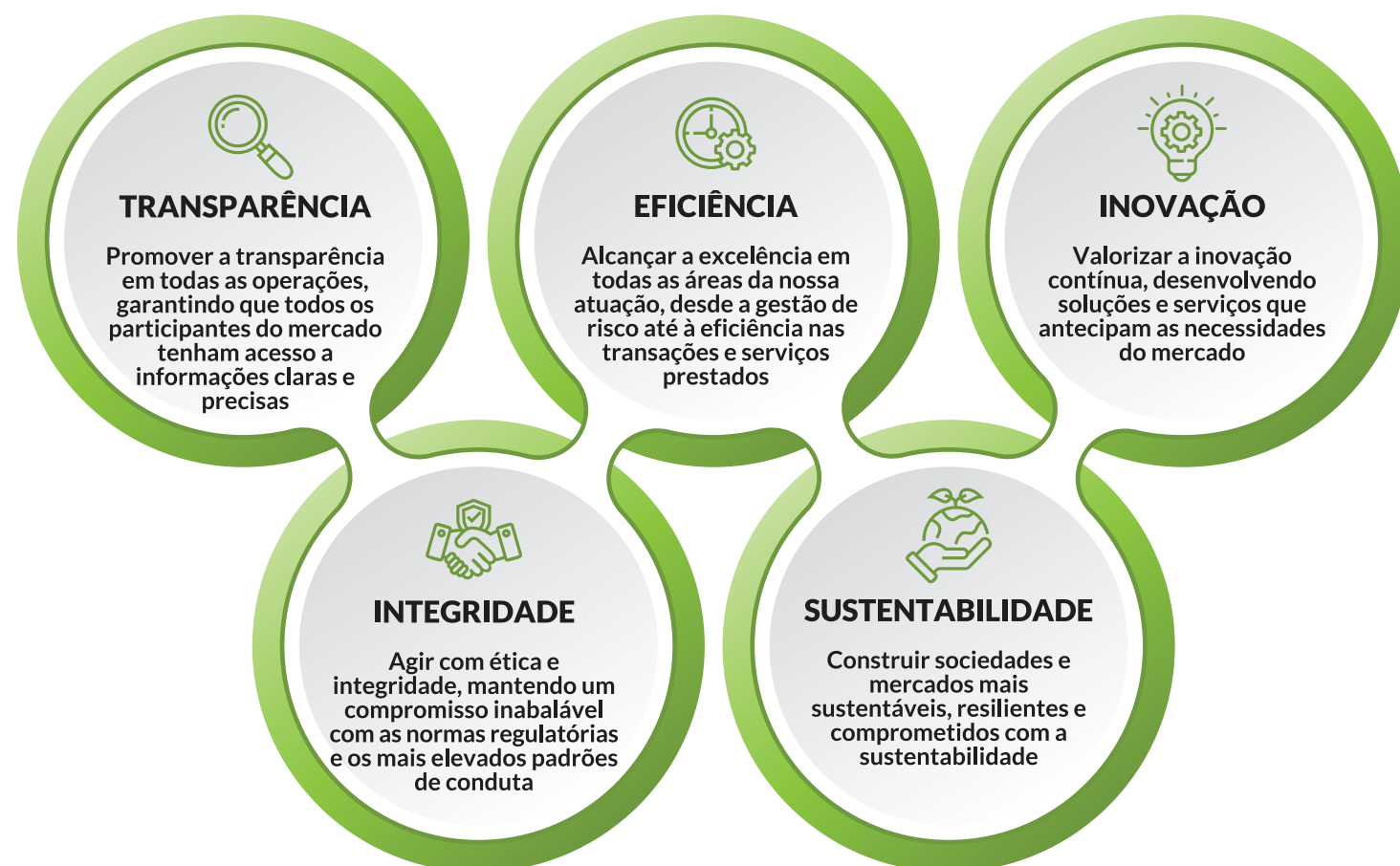
O OMIP desempenha um papel fundamental no setor energético ibérico, com impacto direto na economia, na sustentabilidade e na estabilidade dos preços da eletricidade.

A sua missão vai além da simples gestão do mercado de derivados de eletricidade, contribuindo para o desenvolvimento de um sistema energético mais eficiente, transparente e sustentável.

O seu impacto na sociedade reflete-se no equilíbrio dos preços da eletricidade, na promoção da transparência e da confiança no mercado, na atração de investimentos para a transição energética e na integração do setor energético ibérico com o contexto europeu.

Dessa forma, o seu papel é crucial para garantir um futuro energético mais seguro e eficiente para empresas, consumidores e para toda a sociedade.

OS NOSSOS VALORES



Índice

Parte I Relatório de Gestão 09

A EMPRESA

- Mensagem da Presidência 12
- Destaques do ano 16
- Números chave 18
- Estrutura acionista e organização 20

A ABORDAGEM ESTRATÉGICA

- Contexto económico 26
- Contexto energético 28
- Regulação 30
- Sistemas de informação 31
- Outras atividades 33

A DESEMPENHO

- Evolução do mercado de derivados 38
- Perspetivas para 2025 46
- Sustentabilidade 48

Parte II Proposta de aplicação de resultados 51

Parte III Demonstrações financeiras 54

Parte IV Anexos 78

*Os mercados a prazo são
especialmente relevantes num
ambiente de volatilidade crescente*

Parte I

Relatório de gestão

Índice

A EMPRESA

Mensagem da presidência 12
Destaques do ano 16
Números chave 18
Estrutura acionista e organização 20

A ABORDAGEM ESTRATÉGICA

Contexto económico 26
Contexto energético 28
Regulação 30
Sistemas de informação 31
Outras atividades 33

DESEMPENHO

Evolução do mercado de derivados 38
Perspetivas para 2025 46
Sustentabilidade 48



A EMPRESA

Mensagem da presidência 12
Destaques do ano 16
Números chave 18
Estrutura acionista e organização 20

omip
OMIP — PÓLO PORTUGUÊS, S.G.M.R.

Powering together



A EMPRESA

Mensagem da presidência

O ano de 2024, à semelhança dos anteriores, continuou a ser marcado por tensões geoes-tratégicas significativas, com diversos conflitos e tensões comerciais e militares a nível global.

Se o final do ano trouxe alguma esperança relativamente ao conflito entre Israel e o Hamas, com declarações que poderão conduzir ao seu término ou, pelo menos, à sua limitação, no caso da guerra entre a Rússia e a Ucrânia, os sinais de uma paz duradoura continuam ténues. Acresce que este conflito exerce uma influência direta no mercado de energia europeu, uma vez que, durante décadas, a Europa dependeu fortemente da importação de gás russo.

A eleição de Donald Trump como Presidente dos EUA poderá também aumentar a instabilidade global, especialmente para a Europa, agravada pela sua decisão de retirar os EUA dos Acordos de Paris, enfraquecendo os compromissos climáticos. Paralelamente, desafios internos da transição energética, como a maturidade das renováveis e a volatilidade dos mercados, exigem uma gestão mais rigorosa, com os produtos derivados a prazo a assumirem um papel essencial.

No que respeita aos mercados de energia e à liquidez associada, pode afirmar-se que, em 2024, apesar da instabilidade anteriormente referida, observou-se uma recuperação dos volumes e liquidez. Os efeitos de algumas políticas intervencionistas ainda

se fazem sentir, mas, com o tempo, vão sendo gradualmente dissipados, permitindo que os agentes de mercado voltem a assumir volumes de negociação mais elevados, particularmente nos mercados de longo prazo. A Europa continua a liderar a transição energética a nível global, com todas as vantagens e desafios inerentes a esse posicionamento.

No setor do gás, o contrato de referência europeu TTF M+1 (Front Month) registou valores entre 23 €/MWh e 49 €/MWh, apresentando uma média anual de 35 €/MWh. Essa dinâmica refletiu-se nos preços da eletricidade, com os contratos Q+1 (Front Quarter) variando entre 35 €/MWh e 97 €/MWh, e o contrato Y+1 (Front Year 2024) oscilando entre um mínimo de

49 €/MWh e um máximo de 82 €/MWh, resultando numa média de 67 €/MWh.

Se observarmos o mercado diário ibérico de eletricidade (com uma média de cerca de 63 €/MWh) e compararmos a Península Ibérica com países de significativa influência na Europa, destaca-se que a média anual dos preços spot em Portugal e Espanha foi superior à observada em França (58 €/MWh), mas inferior à verificada na Alemanha (79 €/MWh).

O volume total de contratos de futuros ibéricos negociados em 2024 totalizou 188 TWh, representando um aumento de 63% relativamente ao ano anterior. Desde o último ano, observou-se uma recuperação progressiva dos volumes negociados de produtos de longo prazo em alguns países europeus.



Martim Vasconcellos e Sá
Presidente do Conselho de Administração



A EMPRESA

Apesar das profundas transformações globais e locais no setor energético e nos mercados, o Grupo OMI mantém-se como um agente central na transição para uma energia sustentável, liderando as principais iniciativas da indústria no contexto ibérico e europeu.

Em 2024, o OMIP SGMR manteve sob a sua responsabilidade a organização dos Leilões de Garantia de Origem (GOs) da Produção em Regime Especial em Portugal. Estes leilões tornaram-se uma referência europeia, tanto a nível operacional como na diversidade de participantes em termos de dimensão, localização e especialização. No último ano, os leilões de GOs registaram um crescimento de 5% no volume leiloado (21 TWh distribuídos pelas diferentes tecnologias) em comparação com 2023. Desde o início destes leilões, em 2021, o seu impacto positivo nas receitas do

No que respeita aos mercados de energia e à liquidez associada, pode afirmar-se que, em 2024, (...) foi o primeiro ano em que se observou uma recuperação parcial da normalidade na atividade.

Sistema Elétrico Nacional ultrapassa os 200 milhões de euros. O leilão para abastecimento da carteira de clientes do Comercializador de Último Recurso (CUR) continuou a ser organizado pelo OMIP SGMR, tendo sido realizados quatro leilões, totalizando 1,3 TWh. Em 2024, o volume total

negociado através do OMIP foi de 8,8 TWh, o que representa um aumento de 31% em comparação com 2023. Este aumento teve um impacto maior nos volumes negociados no mercado contínuo em comparação com os volumes registados nos contratos bilaterais. Registou-se um crescimento

de 119% e 17%, respetivamente, em relação aos volumes de 2023.

O contínuo aumento do portfólio de produtos e serviços permite às empresas que operam no OMIP SGMR aceder a soluções mais robustas de gestão de risco. Durante o ano de 2024, foram admitidos cinco novos membros negociadores, elevando o total para 85. Além disso, um conjunto significativo de agentes ampliou a sua atividade nos mercados de eletricidade e gás natural, incluindo participantes que retomaram operações após um período de menor atividade.

Esta estratégia de diversificação do portfólio, centrada na satisfação e nas exigências dos participantes do mercado, aliada ao elevado padrão de serviço e dedicação ao cliente, cria nos agentes a confiança e motivação essenciais para enfrentar os desafios do setor.

O OMIP SGMR continuará a gerir um mercado a prazo cada vez mais exigente, ajustando produtos à especificidade das tecnologias renováveis, como o produto de perfil solar, que tem vindo a atrair cada vez mais interessados. Em 2025, antecipa-se um ano desafiante, consolidando o papel fundamental do OMIP SGMR no setor energético ibérico. Exemplo disso são os diversos leilões que o OMIP SGMR operacionaliza em nome do setor energético português. No próximo ano, prevê-se a organização de um novo processo competitivo pelo OMIP SGMR, os Leilões de Produção com Remuneração Garantida (PRG), que, à semelhança dos leilões para o CUR, terão um impacto crucial no aumento da liquidez e profundidade dos mercados a prazo geridos pelo OMIP.

Num contexto dinâmico e exigente, as empresas do grupo adotam uma estratégia de diversificação

contínua, procurando minimizar riscos, muitos dos quais fora do nosso controlo. Paralelamente, mantemos uma estrutura de custos equilibrada, garantindo a flexibilidade necessária para reagir de forma eficiente a novas oportunidades que possam surgir.

Por fim, queremos manifestar o nosso profundo reconhecimento a toda a equipa, incluindo os Administradores não executivos, pelo excelente trabalho desempenhado em tempos de grande desafio. Expressamos igualmente a nossa gratidão aos acionistas pelo apoio constante e pela confiança que continuam a depositar em nós ■



A EMPRESA

Destaques do ano



Visitas a Membros em Londres

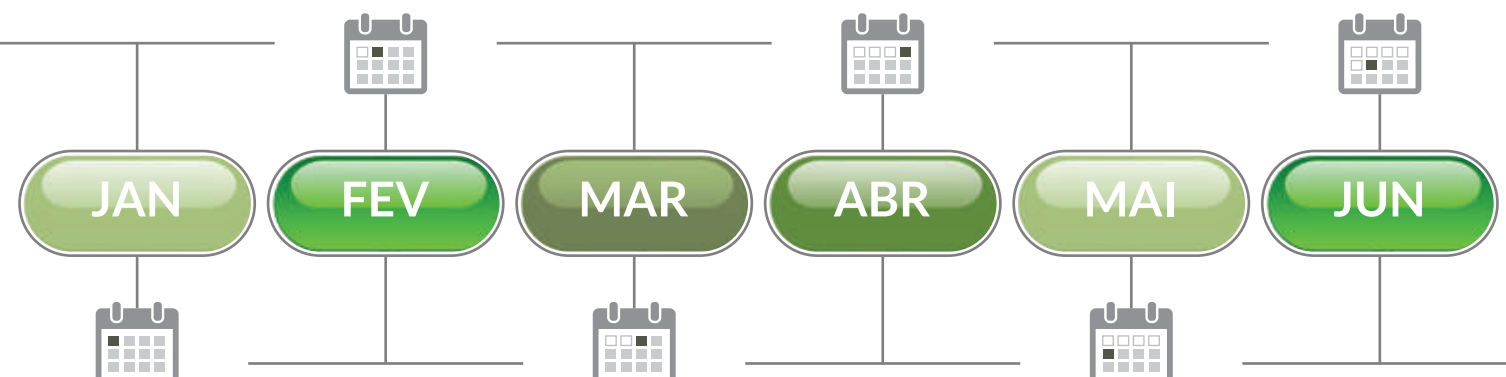
Realização de Jantar Corporativo, com os membros em Londres

AXPO Iberia e Endesa foram escolhidos por concurso como criadores de mercado (*market makers*) para o ano de 2024

Entrada de 5 novos membros negociadores no OMIP, início do processo de admissão de outros 4 cujo estatuto de membro negociador foi atingido no primeiro trimestre de 2025

Entrada em vigor o Regulamento da UE n.º 2024/1106, de 11 de abril de 2024, que altera os Regulamentos da UE n.º 1227/2011, de 25 de outubro de 2011, e 2019/942, de 5 de junho de 2019, no que se refere ao aprimoramento da proteção da União contra manipulação de mercado no mercado grossista de energia ("REMIT II")

As obrigações de reporte de dados dos participantes no mercado à ACER – Agência da União Europeia para a Co-opeação dos Reguladores da Energia, no que respeita a produtos energéticos grossistas transacionados num mercado organizado ("OMP"), passam agora a ser cumpridas através do respetivo OMP onde os produtos grossistas são transacionados



Presença na E-world — Europe's largest energy trade fair



Visitas bilaterais a Membros em Madrid

O OMIP esteve presente como formador no Curso de Introdução ao Mercado de Eletricidade organizado pelo Club Español de la Energía



O OMIP anunciou a colaboração com a Speedwell Climate para o desenvolvimento de novos índices de energia renovável, com o intuito de abordar os riscos enfrentados pelos produtores de energia solar e eólica em Espanha e Portugal

O OMIP organizou o Comité de Negociação e Produtos em Cascais



O OMIP celebrou os seu XVIII aniversário

O OMIP esteve presente como orador na Conferência da ENERGY YEAR TOUR 2024 no painel onde foram abordadas as tendências em PPAs e o seu impacto na viabilidade de projetos energéticos e as suas características

Visitas bilaterais a Membros em Madrid

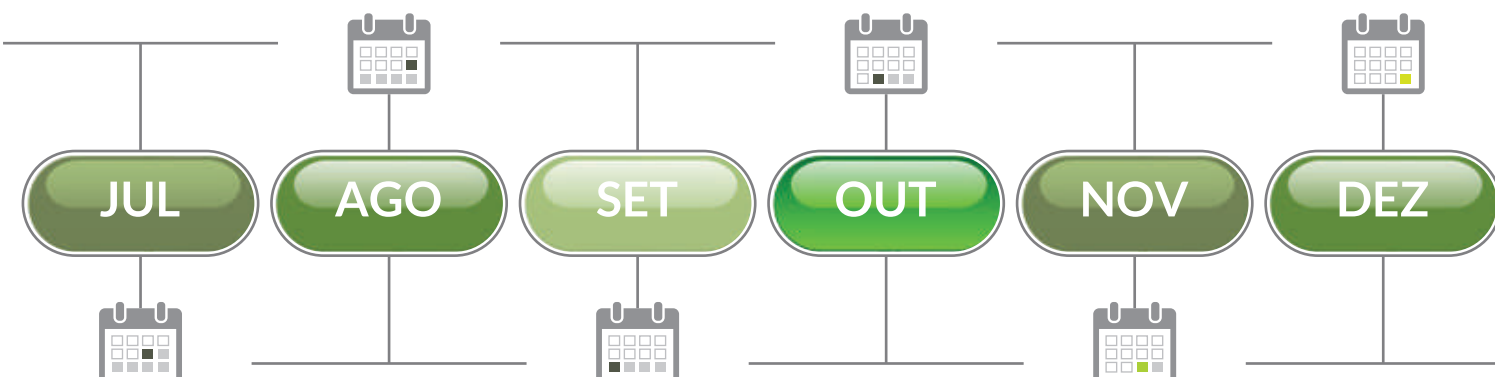
Realização ao longo do ano de três Leilões de Banda de Reserva de Restabelecimento de Frequência com ativação manual (mFRR)

OMIP foi patrocinador da III Conferência Anual ACEMEL | A evolução tecnológica do mercado da energia

OMIP foi patrocinador do Montel Iberian Energy Day 2024, junto com as restantes empresas do Grupo OMI (OMIClear e OMIE)

Realização ao longo do ano de seis Leilões de Garantias de Origem Portuguesa. Os volumes negociados foram de 21,2 TWh

Realização ao longo do ano de quatro Leilões do Aprovisionamento do Comercializador de Último Recurso português (CUR). Os volumes negociados foram de 1,3 TWh



No que diz respeito aos volumes negociados, tanto no mercado contínuo como em contratos bilaterais, o OMIP regista um crescimento de 19% na primeira metade do ano em comparação com o mesmo período de 2023

19%

OMIP esteve presente na Conferência MIBEL 20 anos onde se celebrou a assinatura do Acordo entre Portugal e Espanha e que criou, em 2004, o Mercado Ibérico da Eletricidade

Participação como oradores em cinco sessões de Formação sobre o Mercado de Derivados de Energia do MIBEL, em Madrid

Realização do Curso Mercado Ibérico de Derivados de Energia do OMIP & OMIClear em Lisboa e em Madrid

Semana de Natal do OMIP: visita a membros em Madrid

Realização de Jantar Corporativo, no período do Natal, com os membros em Madrid



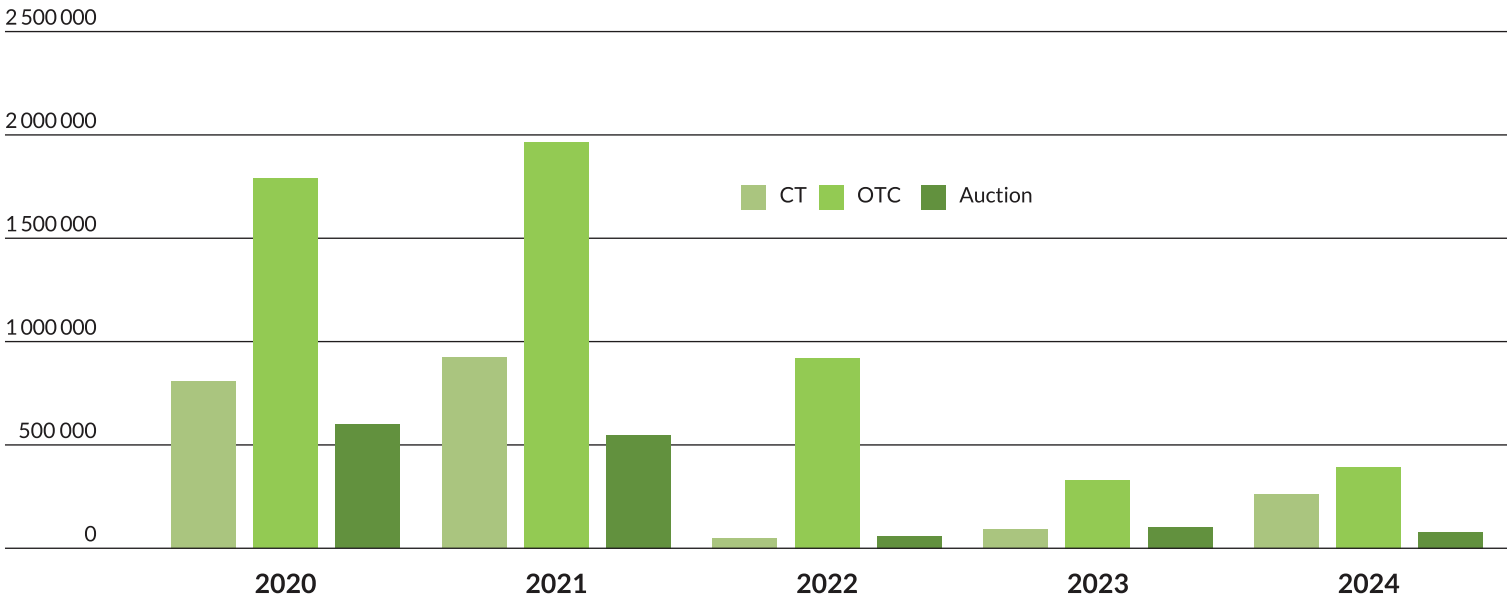


A EMPRESA

Números chave

01 Volumes negociados no OMIP

Evolução anual 2020 - 2024 (TWh)

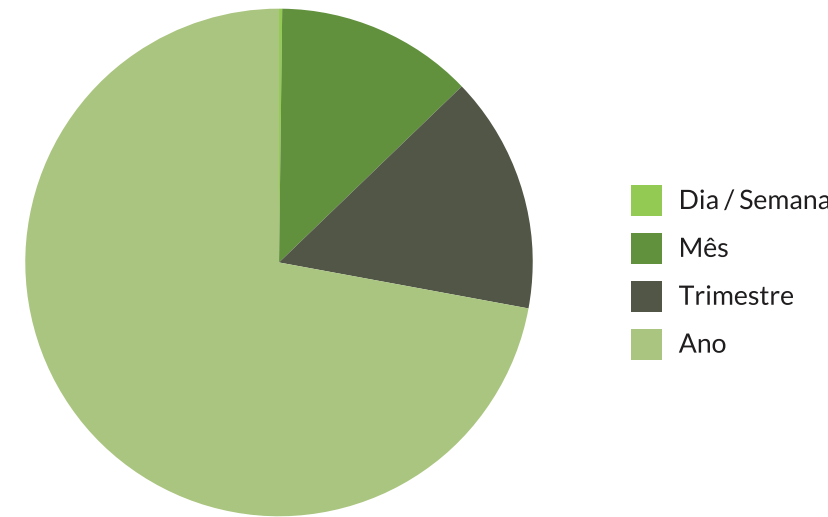


	2020	2021	2022	2023	2024
CT	8 632 382	9 769 030	999 030	1 417 362	3 102 056
OTC	18 447 237	20 222 974	9 748 926	3 801 945	4 436 678
Auction	6 504 115	6 016 155	1 102 152	1 519 882	1 295 125
Total	33 583 734	36 008 159	11 850 108	6 739 189	8 833 859

CT	OTC	Auction	Total
▲ 2022 — 2023	▲ 2022 — 2023	▲ 2022 — 2023	▲ 2022 — 2023
↗ 42%	↘ 61%	↗ 38%	↘ 42%
▲ 2023 — 2024	▲ 2023 — 2024	▲ 2023 — 2024	▲ 2023 — 2024
↗ 119%	↗ 17%	↘ 15%	↗ 31%

02 Volume negociado por maturidade

Percentagem da negociação total (%) 2024



03 A nossa equipa

Equipa
13
PESSOAS

Idade média
43
ANOS

Género
62% HOMENS
38% MULHERES

Licenciados
100%

04 Volume transacionado

TWh

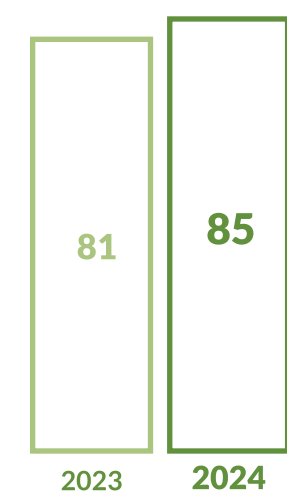


05 Volume notional negociado

Milhões EUR



06 Número de participantes



A EMPRESA

Estrutura acionista e organização

ESTRUTURA ACIONISTA

01 Enquadramento

O Mercado Ibérico de Eletricidade (MIBEL), iniciativa conjunta dos Governos da República Portuguesa e do Reino de Espanha, visa a construção de um mercado regional coerente e facilitador de outro muito mais amplo: o Mercado Interno da Energia.

Ambos os Estados designaram o OMIP como a entidade gestora dos mercados a prazo, em paralelo com o OMIE, a quem foi atribuída a função de entidade gestora dos mercados diários e intradiário.

É nessa qualidade que o OMIP, sociedade constituída em junho de 2003, assegura a gestão do Mercado de Derivados do MIBEL, conjuntamente com a OMIClear, constituída em abril de 2004, para desempenhar as funções de contraparte central das operações realizadas no Mercado.

O OMIP e a OMIClear desenvolvem as suas atividades ao abrigo da legislação portuguesa, sendo, nesse âmbito, reconhecidos, respetivamente, como sociedade gestora de mercado regulamentado e de contraparte central, ambos re-

gistados na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

Nos termos do Acordo Internacional de Santiago, a coordenação do MIBEL está a cargo de um Conselho de Reguladores, composto pelos reguladores do sector financeiro (CMVM e CNMV) e do sector energético (ERSE e CNMC) dos dois países.

Em 2024, o MIBEL celebrou 20 anos desde a sua formalização, sendo reconhecido como um projeto pioneiro e fundamental a nível europeu. Ao longo destas duas décadas, o MIBEL tem-se consolidado como um exemplo de integração dos mercados elétricos, proporcionando benefícios significativos tanto aos consumidores como ao setor energético ibérico.

Em suma, o MIBEL tem desempenhado um papel crucial na evolução do mercado de derivados de energia na Península Ibérica, promovendo um ambiente mais competitivo, transparente e integrado.

02 Organização

A estrutura organizativa do OMIP, ilustrada na Figura 1, encontra-se concebida para assegurar o re-

gular e eficaz funcionamento do Mercado de Derivados do MIBEL e, simultaneamente, dar resposta a todas as solicitações recebidas, seja de participantes, entidades supervisoras ou público em geral.

Para além dos recursos próprios, foram celebrados contratos de prestação de serviços com outras empresas pertencentes ao grupo OMI. Esta situação, dentro dos limites previstos na legislação aplicável, permite uma melhor afetação e gestão dos recursos disponíveis.

A 31 de dezembro de 2024, a sociedade contava com 13 colaboradores (cinco do sexo feminino e oito do sexo masculino). A este número acresce o Presidente do Conselho de Administração, que exerce funções executivas.

03 OMI

Em 2011 deu-se efetiva concretização da estrutura societária do OMI, conforme previsto no Artigo 4.º do Acordo Internacional de Santiago, na redação dada pelo Acordo de Braga, que o reviu, o qual passou a prever que o OMI “será constituído por duas socie-

dades gestoras de participações sociais, com sedes respetivamente em Portugal e em Espanha e participações cruzadas de 10% e que ambas as sociedades deterão 50% de cada uma das sociedades gestoras dos mercados”. Na Figura 2 ilustra-se o modelo acordado.

Nesse contexto, em 18 de outubro de 2011, as sociedades holding OMIP e OMEL, passaram a deter em partes iguais o capital de cada uma das sociedades gestoras de mercado OMIP e OMIE. Além disso, concretizou-se o modelo de governo societário igualmente previsto, constituído por um Conselho de Administração de composição comum às duas sociedades gestoras de mercado OMIP e OMIE.

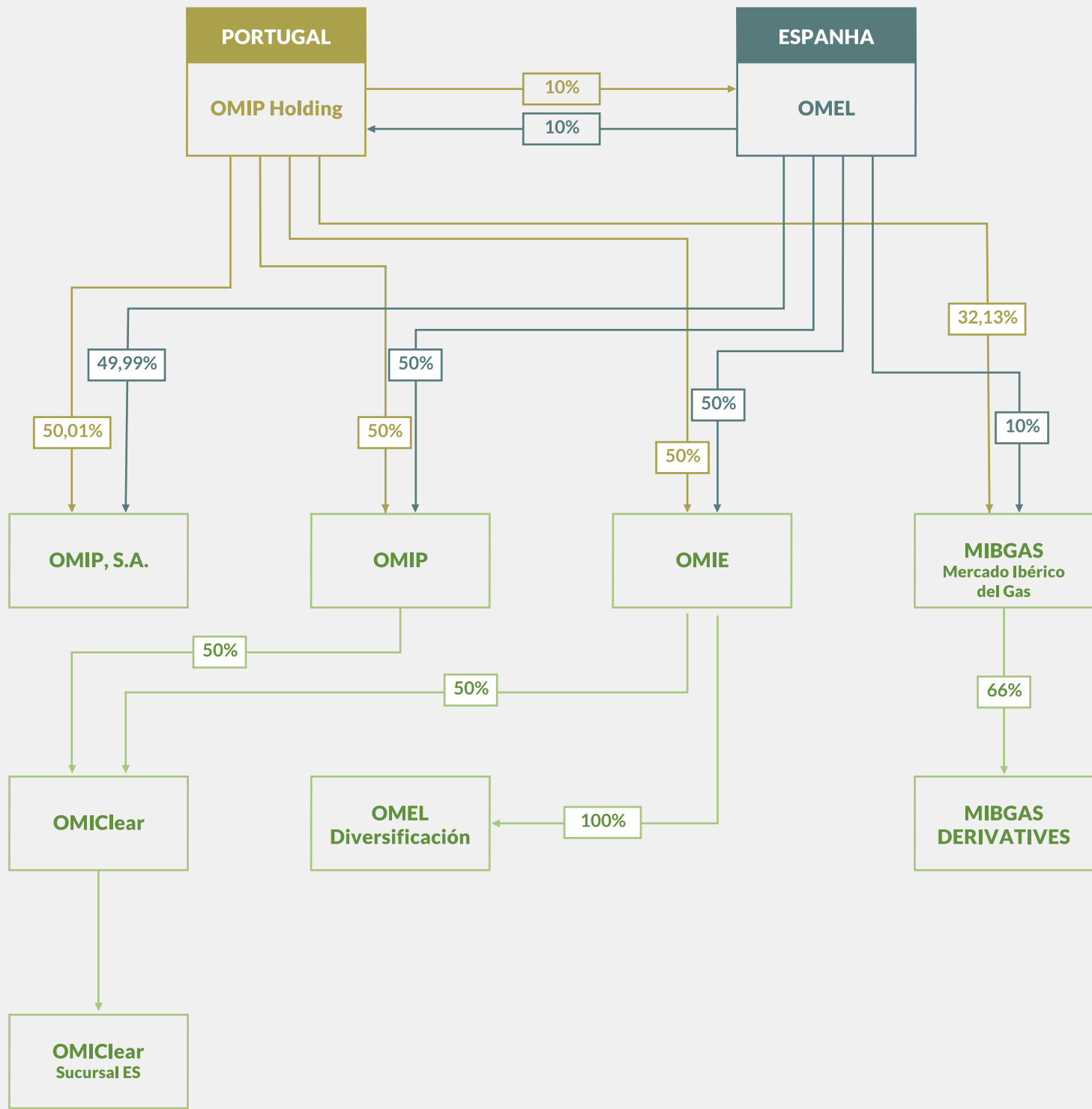
Em 12 de Setembro de 2013 concretizou-se a entrada do OMIE na estrutura acionista da OMIClear, a qual foi realizada por aumento de capital, concluindo-se, assim, o modelo para o OMI previsto no Acordo Internacional 2014 e 2015. Foram anos de consolidação e de reorganização interna, em especial para adaptação aos requisitos prudenciais, organizacionais e de gestão de risco aplicáveis à atividade a OMIClear, situação que também teve impactos no OMIP ■.

07 OMIP - Organização Operacional



A EMPRESA

08 Organograma do OMI



ORGANIZAÇÃO

ACIONISTAS, ORGÃOS SOCIAIS E PARTICIPADA

Acionistas

OMIP – Operador do Mercado Ibérico (Portugal), S.A. **(50%)**
OMEL – Operador del Mercado Ibérico de Energía, Polo Español, S.A. **(50%)**

Órgãos sociais

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL (TRIÊNIO 2024 – 2026)

Manuela Lopes dos Santos	—	Presidente
--------------------------	---	------------

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (TRIÊNIO 2024 – 2026)

Martim Bleck Vasconcelos e Sá	—	Presidente
Carmen Becerril Martinez	—	Vice-Presidente
Alvaro Manuel Polo Guerrero	Abengoa, S.A.	Vogal
Carlos Martin de los Santos Bernardos	—	Vogal
Marco Filipe Gomes Torres Lourenço Casqueiro	Caixa Geral de Depósitos, S.A.	Vogal
Pedro Rafael de Sampaio e Melo Neves Ferreira	EDP – Energias de Portugal, S.A	Vogal
Adolfo Javier de Rueda Villén	Endesa Generación Portugal, S.A.	Vogal
Ignacio Zumalave Freire	—	Vogal
Gregorio José Morales Schmid ¹	Naturgy Energy Group, S.A.	Vogal
Maria José Menéres Duarte Pacheco	REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	Vogal
Pedro Henriques Gomes Cabral	REN Serviços, S.A.	Vogal
Santiago Gómez Ramos	—	Vogal

ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO/FISCAL ÚNICO (TRIÊNIO 2024 – 2026)

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. (SROC)	Efetivo
Pedro Miguel Borges Marques (ROC)	Suplente

Participada

OMIClear, C.C., S.A. - Participação de 50% no capital social de € 7 500 000,00.

1. Renunciou em 12 de dezembro de 2024.



A ABORDAGEM ESTRATÉGICA

Contexto económico 26
Contexto energético 28
Regulação 30
Sistemas de informação 31
Outras atividades 33



OMIP — PÓLO PORTUGUÊS, S.G.M.R.

Powering together

A ABORDAGEM ESTRATÉGICA

Contexto económico

Crescimento Económico

A economia portuguesa registou um crescimento de 1,9% de acordo com as estimativas do Instituto Nacional de Estatística. Este crescimento foi impulsionado pela procura interna, especialmente pelo consumo privado, e pela aceleração da procura externa. A execução dos fundos da União Europeia, nomeadamente do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), também desempenhou um papel crucial neste desempenho económico.

Inflação

A taxa de inflação reduziu-se de 5,3% em 2023 para 2,6% em 2024, aproximando-se do objetivo de estabilidade de preços definido pelo Banco Central Europeu. Esta desaceleração deve-se, em parte, à diminuição dos preços da energia e à normalização das cadeias de abastecimento globais.

Comércio Internacional

As exportações de bens atingiram 79,3 mil milhões de euros em

2024, representando um aumento de 2,5% face ao ano anterior. A procura externa líquida contribuiu positivamente para o crescimento do PIB, refletindo a competitividade das empresas portuguesas nos mercados internacionais.

Mercado de Trabalho

O mercado de trabalho manteve-se resiliente, com a taxa de desemprego a situar-se em níveis historicamente baixos. A criação de emprego foi particularmente notória nos setores dos serviços e da indústria transformadora, refletindo a dinâmica positiva da economia.

Finanças Públicas

As finanças públicas registaram um desempenho misto em 2024. Embora o rácio da dívida pública tenha mantido uma trajetória descendente, o saldo orçamental apresentou um excedente de 0,6% do PIB, ligeiramente acima dos 0,4% previstos no Orçamento do Estado para 2025. Este resultado deve-se a um aumento das recei-

tas fiscais, impulsionado pelo crescimento económico e por medidas de combate à evasão fiscal.

Contexto Ibérico

No contexto ibérico, Espanha destacou-se como a economia avançada com o crescimento mais rápido em 2024, registando uma expansão do PIB de 3,2%. Este desempenho positivo deve-se a uma recuperação robusta do setor turístico, a um mercado laboral dinâmico e a políticas económicas favoráveis ao investimento. A criação de novas empresas em Espanha atingiu o maior número desde 2007, com 117.990 sociedades constituídas, representando um aumento de 9,1% face ao ano anterior.

Em suma, tanto Portugal como Espanha demonstraram resiliência económica em 2024, beneficiando de estruturas económicas orientadas para os serviços, fortes fluxos migratórios e políticas energéticas que reduziram a dependência do gás russo, distinguindo-se de outros países europeus ■

01

O crescimento da economia portuguesa deverá situar-se em 1,9% em 2024 e aumentar para 2,2% em 2025 e 2026.

02

A inflação deverá reduzir-se de 5,3% em 2023 para 2,6% em 2024 e 2,1% em 2025, estabilizando em 2% em 2026-27

03

O comércio mundial acelera em 2024 e deverá manter um crescimento em linha com o da atividade global nos anos seguintes

04

As projeções orçamentais apontam para o retorno a uma situação deficitária, embora o rácio da dívida pública mantenha uma trajetória descendente. Estima-se que o excedente este ano possa atingir 0,6% do PIB, acima dos 0,4% previstos no Orçamento do Estado para 2025 (OE2025)

05

As exportações de bens de Portugal atingiram 79,3 mil milhões de euros em 2024, o que corresponde a um aumento de 1,9 mil milhões de euros face ao ano anterior e a um crescimento de 2,5%

06

As projeções do Eurosistema apontam para um crescimento moderado da atividade económica mundial em 2024-27, mas as tensões económicas e geopolíticas implicam uma incerteza elevada

07

A economia mundial vai crescer 3,3% em 2025 e 2026, segundo as previsões do Fundo Monetário Internacional (FMI)

A ABORDAGEM ESTRATÉGICA

Contexto energético

Produção e Consumo de Energia

Em 2024, a produção de eletricidade em Portugal atingiu 45,7 TWh, representando um aumento de 3,3% em relação a 2023. As fontes renováveis contribuíram com 80,4% dessa produção, estabelecendo um novo recorde. As principais fontes renováveis foram a hídrica (31,9%), a eólica (31%) e a solar, tendo alcançado um recorde histórico de 10,7%.

O consumo de energia elétrica abastecido a partir da rede pública totalizou 51,4 TWh, um crescimento de 1,3% face ao ano anterior. Este foi o segundo maior consumo registado no sistema elétrico nacional, apenas superado pelo de 2010.

Capacidade Instalada e Produção Solar

A capacidade solar ligada à Rede Nacional de Transporte (RNT) duplicou em 2024 em comparação com 2023, atingindo a maior par-

ticipação de sempre no consumo nacional de energia elétrica.

Redução da Produção Não Renovável e Emissões

A produção não renovável, predominantemente a gás natural, totalizou 5,1 TWh, o valor mais baixo desde 1979, representando apenas 10% do consumo. Houve uma redução de 49% na produção de eletricidade a partir de fontes fósseis e uma diminuição de 50% nas emissões de gases de efeito estufa do sistema electroprodutor.

As energias renováveis evitaram 11,7 milhões de toneladas de emissões de CO² equivalente e proporcionaram poupanças significativas em importações de combustíveis fósseis e licenças de emissão de CO².

Mercado Liberalizado de Eletricidade

No final de 2024, o mercado liberalizado de eletricidade contava

com 5,7 milhões de clientes, um aumento de 2,2%. Cerca de 86,8% dos clientes em Portugal estavam no mercado livre, onde a oferta comercial e os preços são determinados pelos comercializadores, ao contrário do mercado regulado.

Contexto Ibérico

Portugal e Espanha lideram a transição energética na Península Ibérica. Em 2024, as energias renováveis e nucleares representaram 82% da eletricidade gerada em ambos os países.

Em abril de 2024, Portugal alcançou um marco histórico, com 95% da sua eletricidade proveniente de energias renováveis.

Na Península Ibérica registam-se significativos investimentos em energias renováveis e iniciativas para reduzir a dependência de combustíveis fósseis ■

01

Em 2024 a produção renovável totalizou 36,7 TWh, o valor mais elevado de sempre no sistema elétrico nacional, impulsionada pelo crescimento das instalações renováveis e pelas condições climáticas favoráveis. No conjunto, as renováveis abasteceram 71% do consumo nacional

02

2024 foi o segundo ano com maior consumo de sempre no sistema elétrico nacional, apenas ultrapassado, em cerca de 2%, pelo máximo histórico ocorrido no ano de 2010

03

A produção não renovável, praticamente toda a gás natural, totalizou 5,1 TWh, o valor mais baixo desde 1979

04

Com metas de 51% de energias renováveis no consumo final até 2030 e foco na energia solar e eólica, Portugal está a atrair investimentos e a impulsionar a sua competitividade

05

A produção de eletricidade em Portugal foi de 45 673 GW em 2024 (+3,3% face a 2023), proveniente em 80,4% de fonte renovável. As tecnologias com contributo mais significativo: hídrica (31,9%), Eólica (31%) e solar (10,7%)

06

Menos 49% na produção de eletricidade de fonte fóssil

07

1867 horas não consecutivas com consumo totalmente suprido com base em renováveis

08

Menos 50% nas emissões de gases de efeito estufa do sistema electroprodutor

A ABORDAGEM ESTRATÉGICA

Regulação

Após a reforma estrutural do mercado de eletricidade, que surgiu na sequência das dificuldades no mercado da energia da União Europeia identificadas em 2022 e posteriormente ao trabalho desenvolvido em 2023, no dia 26 de junho de 2024 foram publicadas as regras sobre a conclusão da mencionada reforma, designadamente com a publicação do Regulamento (UE) 2024/1747 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de junho de 2024, que altera o Regulamento (UE) 2019/942 e o Regulamento (UE) 2019/943, bem como a Diretiva (UE) 2024/1711 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de junho de 2024, que altera a Diretiva (UE) 2018/2001 e a Diretiva (UE) 2019/944. As alterações têm em vista a redução das flutuações do mercado da eletricidade da União Europeia e a proteção dos consumidores das variações de preços, garantindo, em simultâneo, a segurança do abastecimento e aceleração da implantação das energias renováveis.

Foram, ainda, concretizadas alterações ao REMIT, com a publicação do Regulamento (UE) 2024/1106, de 11 de abril de 2024, que alterou o Regulamento (UE) 1227/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à Integridade e Trans-

parência nos Mercados Grossistas de Energia. Com estas alterações que têm impacto nas empresas de eletricidade e gás, pretende-se reforçar a prevenção da manipulação de mercado, em particular numa dimensão transfronteiriça.

Por sua vez, em relação ao mercado do gás importa referir que após o estabelecimento do mecanismo de correção do mercado do gás para proteger os cidadãos da União Europeia e a economia contra os preços excessivamente elevados, com a publicação do Regulamento (UE) 2022/2578, válido por um ano, este prazo foi prorrogado em dezembro de 2023 até 31 de janeiro de 2025.

No âmbito dos mercados da energia cumpre salientar que em dezembro de 2024 foi comunicada a transição da Unidade de Tempo do Mercado de 15 minutos do dia seguinte, um período mais curto, sendo uma alteração relevante para a evolução dos mercados da energia na Europa. Esta alteração deve estar implementada até ao dia 11 de junho de 2025, aplicável no dia 12 de junho do mesmo ano.

No âmbito do DORA, salienta-se que 2024 foi o ano de preparação para a implementação do Regulamento (UE) 2022/2554 relativo à resiliência operacional digital do setor financeiro, com entrada em

vigor a 17 de janeiro de 2025. Este regulamento define requisitos uniformes de segurança dos sistemas de rede e de informação, tendo em vista a proteção contra riscos operacionais e tecnológicos.

Em novembro de 2024 houve lugar à adoção de novas regras sobre os serviços de compensação tendo como objetivo a revisão do Regulamento relativo à Infraestrutura do Mercado Europeu, denominado “EMIR”, que estabelece regras em matéria de derivados do mercado de balcão (OTC), contrapartes centrais (CCP) e repositórios de transações. Estas novas regras simplificam os procedimentos, aumentam a coerência entre as regras e reforçam a supervisão das CCP. Estas alterações foram concretizadas com a publicação do Regulamento (UE) 2024/2987 de 27 de novembro de 2024.

Ainda em dezembro de 2024, o Parlamento e o Conselho Europeu chegaram a acordo sobre a revisão das regras de Benchmark para a introdução de um limiar mínimo para os instrumentos financeiros e contratos financeiros que fazem referência a um benchmark. Com esta medida, de alteração do âmbito de aplicação, espera-se que o número de administradores de benchmarks reduza em 80 a 90%. Aguarda-se a publicação das referidas alterações. ■

Sistemas de informação

Em linha com os trabalhos realizados em anos transatos, durante o ano de 2024 a atividade da área de sistemas de informação do OMIP centrou-se nos seguintes vetores fundamentais:

— **Suporte e manutenção corretiva, preventiva e evolutiva das plataformas tecnológicas:**

- Especificação e teste de novas funcionalidades e alteração de funcionalidades existentes;
- Coordenação e aplicação de alterações em ambientes produtivos e não-produtivos;
- Primeira linha de apoio na resolução de problemas técnicos (serviço helpdesk interno e externo);
- Execução de procedimentos diários de verificação de normal funcionamento dos sistemas e processos;
- Análise e adaptação a requisitos regulatórios.

— **Gestão da relação com fornecedores tecnológicos:**

- Gestão de níveis e qualidade de serviço;
- Articulação entre fornecedores tecnológicos e departamentos operacionais;

- Manutenção de infraestrutura de suporte aos serviços técnicos.

— **Desenho, especificação, desenvolvimento e teste de novas soluções tecnológicas que suportam os serviços do OMIP.**

— **Manutenção e incremento da segurança de informação:**

- Verificação e atualização de documentação;
- Realização de tarefas de manutenção decorrentes das políticas e procedimentos de segurança;
- Participação em reuniões do comité de segurança e continuidade de negócio;
- Realização de testes periódicos a sistemas e infraestrutura;
- Mitigação de vulnerabilidades de software externo, através da atualização das versões de software usado;

Em 2024, a execução das atividades no âmbito dos vetores acima identificados, tiveram como foco os seguintes pontos:

- Produção de especificação técnica e funcional, bem como início do processo de contratação de fornecedor para uma nova plataforma de gestão de

leilões (PGL), que terá como finalidade suportar os processos laterais aos leilões executados na empresa, nomeadamente, os subprocessos de comunicação, subprocessos de qualificação de candidatos para o leilão, a produção de relatórios, entre outros;

- Especificação, desenvolvimento e teste de alterações no Portal OLMC (Operador Logístico de Mudança de Comercializador), sendo as mais relevantes alterações mais estruturais aos modelos de dados Elétrico e Gás Natural (este ainda em execução), melhorias nas funcionalidades de produção de relatórios e continuação da alteração da estrutura da Base de Dados da plataforma para adaptação às exigências de crescimento da mesma;

- Gestão da execução de testes e correções à plataforma tecnológica (OMIPSu) com vista à estabilização do funcionamento;

- Ajuste à plataforma de qualificação de participantes para o leilão de gases renováveis, bem como o suporte aos utilizadores durante o processo;

- Desenho e desenvolvimento de melhorias ao nível da se-



A ABORDAGEM ESTRATÉGICA

- gurança e na apresentação de dados de mercado no site corporativo da empresa;

 - Contactos com fornecedores e produção de documentação com vista à atualização da arquitetura em que funciona a plataforma de negociação do OMIP — *Trayport*;
 - Adaptações ao serviço de reporte, mais concretamente, no reporte EMIR REFIT

A segurança de informação (incluindo a cibersegurança) tem sido um dos focos do departamento não só para cumprir legislação aplicável ou a aplicar num futuro próximo (e.g. DORA e NIS2) mas também
- para salvaguardar a integridade, disponibilidade e confidencialidade dos serviços. Destacam-se os seguintes trabalhos que foram executados tendo a colaboração do departamento de Sistemas de Informação:

 - Análise e mitigação de riscos de eventos identificados pelo SIEM/SOC;
 - Início da atualização da arquitetura solução de recuperação de desastre, para dar resposta a novos cenários que têm vindo a ser levantados;
 - Realização de teste de recuperação de desastre na vertente de datancenter;
- Decisão sobre solução, implementação apoiada por prestador de serviço e entrada em produtivo de solução de proteção de dispositivos (EDR) sobre todo o parque informático (postos de trabalho e servidores), dando cumprimento a uma das iniciativas do Plano Diretor de Cibersegurança;
 - Estudo de soluções de gestão e configuração de ativos (CMDB) com vista a dotar a empresa com uma plataforma (ou conjunto de plataformas) que permitam uma melhor gestão e controlo dos ativos ■

Outras atividades

Leilão de Banda de Reserva de Restabelecimento da frequência com ativação manual (mFRR)

O Regulamento de Operação das Redes do Setor Elétrico (ROR), aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) através do Regulamento n.º 816/2023, incorporou o desenho europeu dos mercados de balanço do sistema elétrico e específica que o Gestor Global do SEN (GGS) deve adotar os produtos normalizados de balanço, nomeadamente, os produtos de Reserva de Restabelecimento da Frequência com ativação Manual (“mFRR”).

Para implantar este mecanismo, a REN promoveu uma consulta de interessados, na qual o OMIP participou e resultou adjudicatário, tendo celebrado um contrato até dezembro de 2024, numa solução que envolveu a realização de 11 leilões, que o OMIP desenhou e executou com êxito na sua plataforma OMIPPlus.

Leilões de aprovisionamento do Comercializador de Último Recurso

O Regulamento de Relações Comerciais (RRC) e o Regulamento Tarifário (RT) consagram a separação das funções de compra e venda de energia elétrica para fornecimento dos clientes e de compra e venda de energia elétrica da produção em regime especial, ambas desempenhadas pelo comercializador de último recurso (CUR). No caso específico da compra e venda de energia elétrica para fornecimento dos clientes, o RRC, estabelece no artigo 339.º que o CUR deve adquirir energia elétrica através de mecanismos regulados, expressamente previstos para o efeito. Complementarmente, o CUR deve também adquirir energia elétrica para abastecer os seus clientes em mercados organizados, designadamente em mercados organizados de contratação a prazo. O mecanismo regulado de contratação a prazo de energia elétrica para aprovisionamento do CUR assume a natureza de aquisição de

contratos de futuros de produtos listados no mercado gerido pelo OMIP, através da negociação em leilão. Em 2024 realizaram-se quatro leilões executados pelo OMIP na plataforma OMIPPlus.

Direitos de utilização de capacidade (gás natural)

O mercado de natural requer infraestruturas de rede e terminais complexos, por onde se estabelecem os fluxos energéticos associados ao seu transporte, bem como de uma gestão centralizada dos sistemas assim constituídos. Neste contexto, o cálculo da atribuição e a gestão técnica e económica dos direitos de utilização dessas capacidades (DUCg) são matérias de particular relevância para o funcionamento adequado dos respetivos mercados. Nesse sentido, o OMIP foi contactado pela REN – Gásdutos, S.A. em 2013, com o intuito de colaborar na operacionalização dos novos mecanismos de atribuição de capacidade nas diferentes infraestruturas da Rede Nacional de Transporte, Infraestruturas de Armazenamento e Terminais de



A ABORDAGEM ESTRATÉGICA

GNL (RNTIAT), explorando o conceito de contratação ex-ante dos Direitos de Utilização de Capacidade (DUC) nas infra-estruturas do gás natural, em emissão primária e em mercado secundário.

De acordo com o Artigo 30.º do Regulamento do Acesso às Redes, às Infraestruturas e às Interligações do setor do gás natural (RARII) — versão 2021 —, deveriam ser utilizados mecanismos objetivos e transparentes, não discriminatórios, baseados em critérios de mercado, que fornecessem sinais económicos eficazes aos agentes de mercado envolvidos e que satisfizessem os demais princípios estabelecidos no Regulamento (CE) n.º 714/2009, de 13 de julho. Assim, o OMIP presta à REN, desde setembro de 2013, serviços nesta área (DUCg): participou ativamente no desenho inicial e instalação da solução, em estreita colaboração com a REN, tendo assegurado, a partir daí, todas as atividades e funções previstas, nomeadamente a formação dos agentes, a configuração e disponibilização de plataformas tecnológicas, bem como a operação do mercado primário e do mercado secundário. Em 2018 deu-se o alargamento dos leilões de atribuição primária aos produtos Intradiaário (realização de 24 leilões de envelope fechado por dia na plataforma *Trayport*, todos os dias do ano). Em 2021 entra em operação o Mercado Secundário, disponível em duas modalidades de negociação: contínuo e OTC. Neste ano, houve ainda um alargamento do leque de produtos disponibiliza-

dos, com a oferta do novo serviço de flexibilidade no linepack.

Em setembro de 2024 a REN adjudicou novo contrato ao OMIP para fornecimento destes serviços para o período outubro 2024 – setembro 2026.

Desenvolvimento do projeto GPMC/OLMC

O OMIP foi pioneiro no lançamento do processo de mudança de comercializador, tendo desenvolvido e assegurado a exploração e a gestão da plataforma informática e_Switch, com o objetivo de suportar, de forma célere, transparente e segura, os processos de mudança de comercializador no mercado do gás em Portugal. A participação do OMIP nesta mudança estrutural, resultou de um acordo celebrado com a REN Gasodutos, S.A., entidade designada pela ERSE como responsável pela organização do procedimento de facilitação de mudança de comercializador no sector do gás natural.

O ano de 2017 foi marcado pela publicação da Lei n.º 42/2016, de 16 de dezembro, que aprova o orçamento de estado para 2017, nos termos do artigo 172.º e prevê a criação do OLMC no âmbito do sistema elétrico nacional e do sistema nacional do gás natural, o que, em termos práticos e no sector do GN, implicará a passagem das funções de GPMC GN da REN Gasodutos para a Adene.

O Decreto-Lei N.º38/2017, de 31 de março, estabelece o regime jurídico aplicável à atividade de OLMC e incumbe a agência para a Energia (ADENE) do respetivo exercício, de acordo com o artigo 2.º, protelando nos termos do artigo 11.º, a transferência para o OLMC, nomeadamente, do sistema de informação de suporte ao exercício da função GPMC.

Nesse contexto, no início de 2018 ocorreu a cedência de posição contratual pela REN Gasodutos à ADENE, continuando assim o OMIP a assegurar as mesmas funções que assegurava sob a alçada da REN Gasodutos, no âmbito do projeto GPMC/OLMC. Deu-se também a transferência da plataforma e_Switch e do FTP (suporte ao processo de atribuição de tarifa social e acesso massificado aos dados do RPE) do GPMC para a infra-estrutura da Adene.

Já sob a nova tutela da Adene, cabe ainda assinalar a inclusão do Mercado Regulado na plataforma e_Switch.

Em abril de 2018 iniciou-se um processo de especificação e desenvolvimento de uma plataforma eletrónica logística que desse suporte aos vários procedimentos relacionados com o processo de mudança de comercializador no sector do gás natural e da eletricidade (Portal OLMC).

O portal OLMC viria a iniciar operações em meados de 2019, inicialmente apenas na vertente do gás natural, tendo a integração dos processos de suporte à mudança de comercializador na eletricidade

ocorrido em finais de 2020. Foram também desenvolvidas atividades no âmbito da disponibilização dos novos modelos de reporte trimestral definidos pela entidade reguladora (ERSE).

O OMIP tem vindo a assegurar a respetiva operação e manutenção da plataforma desde o início.

Leilões de Garantias de Origem

responsável pela operacionalização dos Leilões de Garantias de Origem em Portugal, que tiveram início em julho. Com base no Decreto-Lei n.º 141/2010, de 31 de dezembro, cujo âmbito abrange as garantias de origem relativas à produção de eletricidade a partir de fontes renováveis provenientes de centrais electroprodutoras que beneficiem de um regime de apoio ao preço ou de um incentivo ao investimento, são nesses termos entregues pelos produtores à Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) para serem colocadas à disposição do mercado. As referidas Garantias de Origem são objeto de transação através de um mecanismo de leilão competitivo - Leilões GO-PT. O modelo aplicável aos Leilões GO-PT é concretizado nas respetivas regras, que descrevem o processo e o papel das diferentes entidades envolvidas, nomeadamente:

— Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), através do CUR e do OMIP, coloca à

disposição do mercado as GO com regime de apoio ao preço ou ao investimento;

- Entidade Emissora de Garantias de Origem (EEGO) é a entidade responsável pela liquidação física das garantias de origem transacionadas nos Leilões GO-PT;
- SU ELETRICIDADE (CUR) é a entidade responsável pela liquidação financeira e faturação das receitas dos Leilões GO-PT;
- OMIP - Pólo Português, S.G.M.R. (OMIP) é a entidade responsável pela operacionalização dos Leilões GO-PT;
- OMIP, S.A. (OMIP SA) é a entidade responsável pela gestão das garantias financeiras exigidas para a qualificação nos Leilões GO-PT.

O modelo dos leilões adotado foi o de relógio ascendente, sendo executado na plataforma OMIPus gerida pelo OMIP. As garantias de origem foram divididas em lotes segundo os critérios de Tecnologia (Solar, Eólica, Hídrica, Térmica) e Período de Produção. Os leilões rapidamente suscitaram grande relevância e interesse do mercado, atraindo participantes de vários países europeus e sendo hoje um mercado de referência.

No total, foram realizados 6 leilões em 2024, cujo volume total vendido foi de 21,2 TWh. Os resultados líquidos da atividade nos leilões de Garantias de Origem são registados como proveitos do Sistema Elétrico Nacional, pelo

que o elevado nível de participação se traduziu em poupança para os consumidores portugueses de 198,2 milhões euros desde o início do processo em 2021. Este resultado vem confirmar uma vez mais o nível de excelência do OMIP na organização e gestão de leilões, e coloca a empresa como pioneira no desenho e implantação de soluções inovadoras na resposta aos exigentes desafios constantes do Pacto Verde Europeu, os quais foram assumidos com grande ambição pelo Governos de Portugal e Espanha ■



DESEMPENHO

Evolução do mercado de derivados 38
Perspetivas para 2025 46
Sustentabilidade 48

omip
OMIP — PÓLO PORTUGUÊS, S.G.M.R.

Powering together

DESEMPENHO

Evolução do mercado

MERCADO DE DERIVADOS DO MIBEL

OMIP registou em 2024 um volume total negociado de 8,8 TWh, face aos 6,7 TWh em 2023, o que representa um aumento de 31%.

Este aumento teve maior impacto sobre os volumes negociados em mercado contínuo face aos volumes registados nos contratos bilaterais. Registou-se um crescimento face aos volumes de 2023 de 119% e 17% respetivamente. O volume negociado nos leilões CUR registou um decréscimo face ao volume de 2023 de 15%.

Analisando os volumes negociados numa base anual, constata-se que em 2024 o volume negociado aumentou. Foi negociado no mercado, em Ecrã e Registo de Bilaterais, um valor de 8,8 TWh.

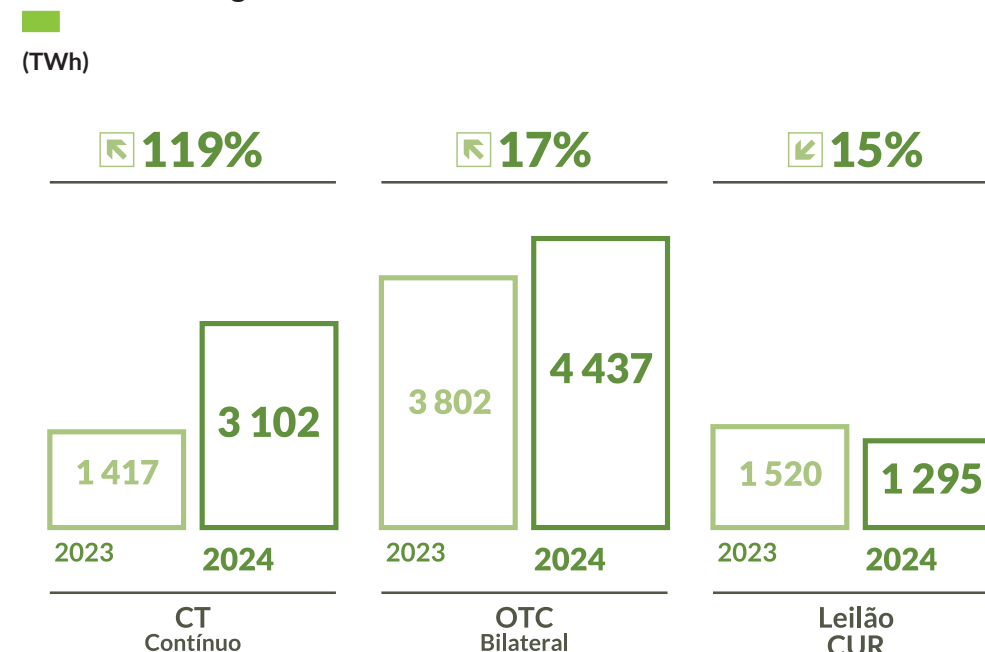
A elevada volatilidade nos mercados de derivados de energia e as mudanças significativas nas políticas regulatórias conduzem a um aumento nas negociações de contratos para mitigar os riscos associados às flutuações de preços.

Em 2024, o MIBEL celebrou 20 anos desde a sua formalização,

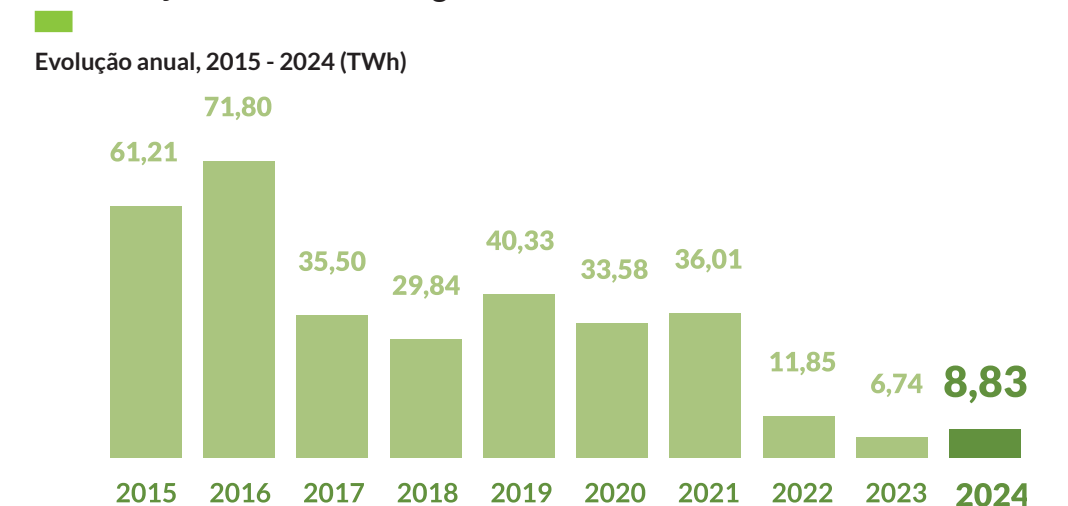
09 Volume total negociado



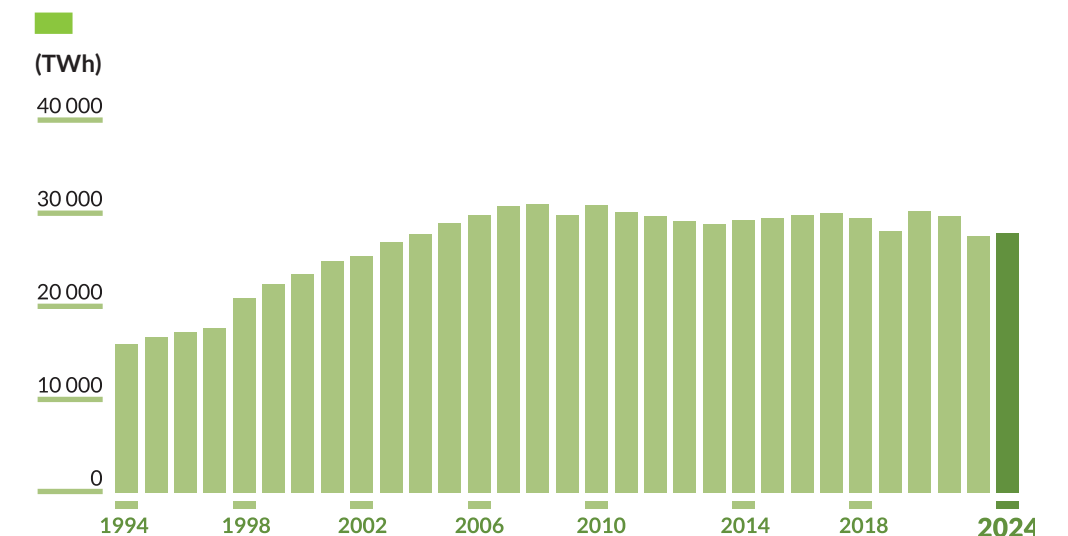
10 Volumes negociados no OMIP



11 Evolução dos volumes negociados no OMIP



12 Consumo de Eletricidade na Península Ibérica



13 Principais Indicadores de Atividade

	2024	2023
Volume transacionado (TWh)	8,8	6,7
Valor notional negociado (Milhão EUR)	563	641
Número de participantes	85	83

sendo considerado um projeto pioneiro e estruturante a nível europeu. Ao longo destas duas décadas, o MIBEL tem-se afirmado como um exemplo de integração dos mercados elétricos, trazendo benefícios significativos para os consumidores e para o setor energético ibérico.

Foi observado um aumento de 1,2% no consumo de eletricidade na Península Ibérica em relação ao ano anterior.

Em suma, o MIBEL tem sido essencial na evolução do mercado de derivados de energia na Península Ibérica, promovendo um mercado mais competitivo, transparente e integrado.

Relativamente ao número de participantes, e como se mostra em detalhe mais à frente, em 2024 registou-se um aumento com a admissão de 5 novos membros negociadores. Para além dos processos de admissão ocorreram também 3 processos de cessação de membros negociadores.

No que respeita aos volumes negociados, evidenciam-se os meses de maio e outubro, pois foram os que apresentaram maiores volu-

DESEMPENHO

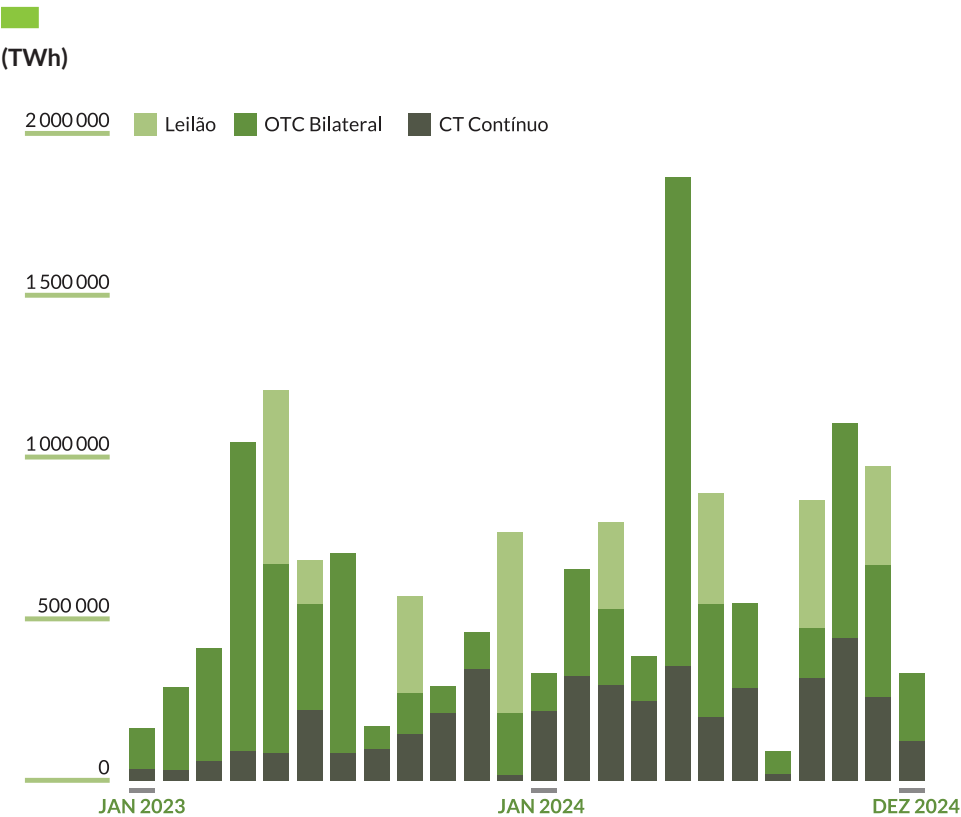
mes, concentrados em registos de contratos bilaterais. Em termos de volumes médios foram negociados mensalmente cerca de 0,7 TWh, face aos 0,4 TWh de 2023.

Na figura 15 observa-se que 62% do volume total foi negociado por entidades domiciliadas na Península Ibérica, percentagem inferior à verificada em 2023, que foi de 86%. Este resultado evidencia o esforço de diversificação dos mercados no âmbito da negociação a prazo no mercado do MIBEL apesar da importância das entidades ibéricas.

Em 2024, os três principais agentes do mercado foram responsáveis por cerca de 52% do volume total negociado, um aumento em relação aos 48% registados em 2023. Este dado, que merece destaque, demonstra que a distribuição do volume negociado continua a refletir um mercado de eletricidade concorrencial na Península Ibérica. Embora a participação dos principais intervenientes tenha aumentado ligeiramente face ao ano anterior, o mercado mantém-se competitivo.

Relativamente aos contratos listados para negociação, e em termos de energia equivalente, os contratos anuais foram os mais transacionados com cerca de 72% do total do portfólio disponível no OMIP, seguido pelos trimestrais e

14 Volume de Energia Negociada em Mercado



pelos mensais, 15% e 13% respetivamente. Os instrumentos de curta maturidade não tiveram expressão ao longo do ano.

Apresenta-se a lista de participantes no OMIP, a 31 de dezembro de 2024, com a indicação dos membros negociadores por conta própria (CP), membros negociadores por conta de terceiros (CT) e intermediários de operações bilaterais (IOB).

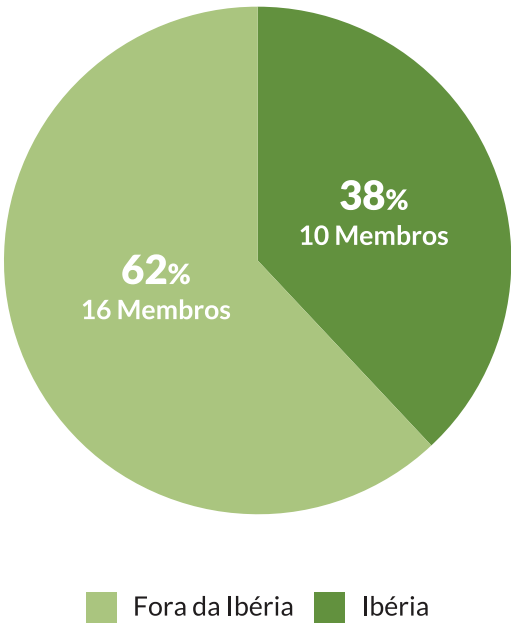
O Mercado de Derivados do MIBEL apresentava, a 31 de dezembro de 2024, 73 membros negociadores

por conta própria (CP), 5 membros com capacidade de negociar por terceiros (CT) e 11 intermediários de operações bilaterais (IOB).

A distribuição geográfica dos membros revela dois principais focos de atividade. Na Península Ibérica, com destaque para Espanha, onde predominam entidades ligadas à produção e comercialização de eletricidade. O outro está no Reino Unido e é maioritariamente composto por bancos, fundos de investimento e outras instituições financeiras ■

15 Quota de mercado

Por domiciliação do membro negociador

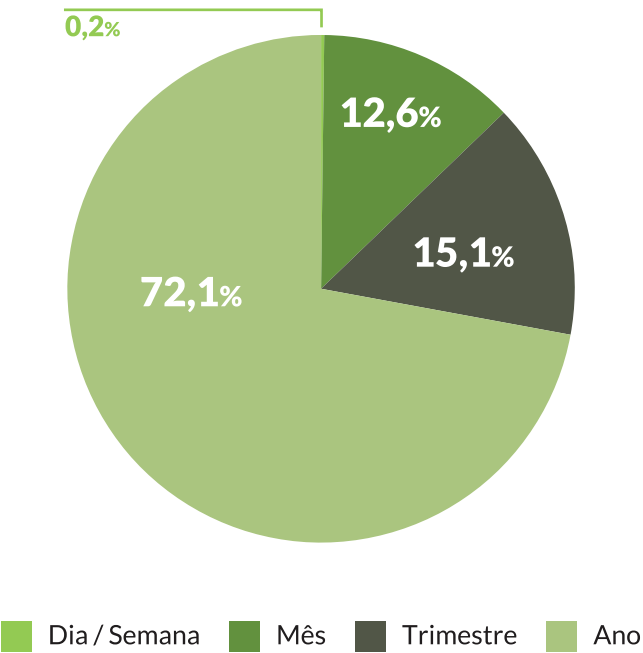


17 Participantes no final de 2024

Origem	CP	CT	IOB
Espanha	44	2	1
Portugal	10	-	-
Reino Unido	6	-	6
Alemanha	4	1	1
Suiça	6	-	-
França	1	1	2
Noruega	-	1	1
Dinamarca	1	-	-
Itália	1	-	-
Total	73	5	11
Ibéricos	54	2	1
Não Ibéricos	19	3	10

16 Peso do volume negociado

Por tipo de maturidade



DESEMPENHO

PARTICIPANTES DO MERCADO DE DERIVADOS NO FINAL DE 2024

Entidade	Membro Negociador (CP)	Membro Negociador (CT)	IOB
Acciona Green Energy Developments			
Alpiq, AG			
Antuko Energía S.L.			
ARRACO Global Markets Ltd			
AXPO Iberia, S.L.U.			
Banco Santander, S.A.			
BP Gas Marketing Limited			
Céltica Energía, S.L.			
Cepsa Gas y Electricidad, S.A.			
CIMD - Corretaje e Información Monetaria y de Divisas			
CITADEL Energy Investments (Ireland) DAC			
Comercializadora Regulada, Gas & Power, S.A.			
Danske Commodities, A/S			
Dreue Electric, S.L.			
ECOCHOICE, S.A.			
EDF Trading Limited			
EDP Energias de Portugal, S.A.			
EDP España, S.A.U			
Endesa Energía S.A.			
Endesa Energía XXI, S.L.			
Endesa Generación, S.A.			
Energía DLR Comercializadora, S.L.			
ENÉRGYA VM Gestión de Energía, S.L.U.			
ENFORCESCO, S.A.			
ENGIE Global Markets SASU			
Eni Global Energy Markets SpA			
Enmacc GmbH			
Evergreen Eléctrica, S.L.			
Factor Energía, S.A.			
Fenie Energía, S.A.			
Foener Energía, S.L.			
Fortia Energía Servicios, S.L.			
Fortia Energía, S.L.			
Freepoint Commodities Europe LLP			
Futura Energía y Gas, S.L.U.			
Galp Gás Natural, S.A.			
Gas Natural Comercializadora S.A.			
GeoAtlanter, S.L.			
Gesternova, S.A.			
GFI Brokers, Ltd.			

Entidade	Membro Negociador (CP)	Membro Negociador (CT)	IOB
Gesternova, S.A.			
GFI Brokers Ltd.			
Gnera Energía y Tecnología, S.L.			
Goldman Sachs Bank Europe SE			
Griffin Markets Limited			
HEN - Serviços Energéticos, Lda.			
Holaluz-Clidom, S.A.			
Iberdrola Clientes España, S.A.U.			
Iberdrola Comercialización de Último Recurso, S.A.U.			
ICAP Energy LTD			
ICAP Energy, AS			
Ignis Energía S.L.			
Ingeniería y Comercialización del Gas, S.A.			
Jafplus Energía, Lda.			
Kyonynsys Century, S.L.U.			
Ledesma Comercializadora Eléctrica, S.L.			
Macquarie Bank Limited			
Marex Spectron International Limited			
Mercuria Energy Trading, S.A.			
MET International AG			
Naturgy Commodities Trading, S.A.			
Nexus Energía, S.A.			
PETROGAL, S.A.			
PH Energia, Lda.			
Régiti Comercializadora Regulada S.L.U.			
Repsol Generación Eléctrica, S.A.			
Repsol Trading, S.A.			
Shell Energy Europe Limited			
SU Eletricidade, S.A.			
SWAP Energía, S.A.			
Switch Energy, S.L.			
TotalEnergies Gas & Power Limited, London, Meyrin-Geneva Branch			
TP ICAP (Europe) S.A.			
TrailStone GmbH			
Tullett Prebon (Europe) Limited			
Tullett Prebon (Securities) Limited			
Uniper Global Commodities SE			
Vertsel Energía, S.L.U.			
Viesgo Renovables, S.L.			
Villar Mir Energía, S.L.U.			



DESEMPENHO

ORIGEM DOS PARTICIPANTES

A distribuição geográfica dos membros revela dois principais focos de atividade. Na Península Ibérica, com destaque para Espanha, onde predominam entidades ligadas à produção e comercialização de eletricidade. O outro está no Reino Unido e é maioritariamente composto por bancos, fundos de investimento e outras instituições financeiras.

ALEMANHA

Enmacc GmbH
Goldman Sachs Bank Europe SE
RWE Supply & Trading GmbH
TrailStone GmbH
Uniper Global Commodities SE

DINAMARCA

Danske Commodities, A/S

ESPAÑA

Acciona Green Energy Developments, S.L.
Antuko Energia S.L.
AXPO Iberia, S.L.U.
Banco Santander, S.A.
Capwatt Supply & Trading, S.L.U.
Celtica Energía, S.L.
Cepsa Gas y Electricidad, S.A.
CIMD - Corretaje e Información Monetaria y de Divisas, S. V., S.A.
Comercializadora Regulada, Gas & Power, S.A.
Dreue Electric, S.L.
EDP España, S.A.U.
Endesa Energía XXI, S.L.
Endesa Energía, S.A.
Endesa Generación, S.A.
Energía DLR Comercializadora, S.L.
Energía Nufri, SLU
Enérgya VM Gestión de Energía, S.L.U.
Evergreen Electrica S.L.
Factor Energía S.A.
Fenie Energía S.A.
Foener Energía, S.L.U.
Fortia Energía Servicios, S.L.
Fortia Energía, S.L.
Gas Natural Comercializadora S.A.
Gaselec Diversificación, S.L.
GeoAtlantar S.L.
Gesternova, S.A.
Gnera Energía y Tecnología, S.L.
Iberdrola Comercialización de Último Recurso, S.A.U.
Iberdrola Energía España, S.A.U.
Ignis Energía, S.L.
Ingeniería y Comercialización del Gas S.A.
Kyonynsys Century S.L.U.
Ledesma Comercializadora Eléctrica, S.L.
Naturgy Commodities Trading
Nexus Energía, S.A.
Régsiti Comercializadora Regulada S.L.U.
Renta4 Banco, S.A.
Repsol Trading, S.A.

SWAP Energía, S.A.

Switch Energy, S.L.

Vertsel Energía, S.L.U.

Viesgo Comercializadora de Referencia, S.L.

Viesgo Renovables, S.L.

Villar Mir Energía, S.L.U.

FRANÇA

Engie Global Markets SASU

TP ICAP (Europe)

TP ICAP E&C Limited - Tullett Prebon

ITÁLIA

Eni Global Energy Markets SpA

NORUEGA

ICAP Energy, AS

PORTUGAL

Barbosa World Brass, S.A.

Ecochoice, S.A

EDP - Energias de Portugal

EDP GEM Portugal, S.A.

Enforcesco S.A.

Galp Gás Natural, S.A.

HEN - Serviços Energéticos, Lda.

Jafplus Energia, Lda

Petrogal, S.A.

SU Eletricidade, S.A.

REINO UNIDO

Arraco Global Markets Ltd

BGC Brokers L.P.

BP Gas Marketing Limited

Citadel Energy Investments (Ireland) DAC

EDF Trading Limited

Freepoint Commodities Europe LLP

GFI Brokers Ltd.

Griffin Markets

ICAP Energy, Ltd

Macquarie Bank Limited

Marex Spectron International Limited

Shell Energy Europe Ltd.

SUÍÇA

Alpiq AG

Mercuria Energy Trading, S.A.

MET International AG

TotalEnergies Gas and Power Ltd

Vitol, S.A.

ESPAÑA



PORTUGAL



REINO UNIDO



NORUEGA



FRANÇA



DINAMARCA



ALEMANHA



SUÍÇA



ITÁLIA



DESEMPENHO

Perspetivas para 2025

Durante os primeiros meses de 2025, verificou-se uma trajetória ascendente nos preços da eletricidade, do gás natural e das emissões de CO². Os contratos diários do PVB e do TTF registaram valores superiores a 50€/MWh e 51€/MWh, respetivamente, nos dois primeiros meses do ano — um patamar significativamente superior à média de 2024, que situou os preços em 28€/MWh.

De igual modo, o preço das emissões de CO² registou um aumento expressivo, atingindo o nível mais elevado dos últimos dois anos, em torno dos 82,94€/t. Este facto, aliado à valorização do gás natural, impulsionou os preços médios de eletricidade registados em janeiro e fevereiro.

O ano de 2025 continuará a ser moldado por instabilidade geopolítica e consequentes desafios económicos a nível global, com impactos diretos nos mercados energéticos. O conflito entre a Rússia e a Ucrânia permanece sem uma solução definitiva, influenciando na segurança do abastecimento energético na Europa. Simultaneamente, a

nova administração norte-americana poderá introduzir alterações no equilíbrio geopolítico global, com repercussões potenciais na transição energética e nos compromissos internacionais de descarbonização.

No setor da energia, a volatilidade dos mercados europeus exige uma resposta cada vez mais profissional e sofisticada por parte de todos os intervenientes. O reforço da segurança de abastecimento e a consolidação das novas tecnologias renováveis continuam a ser prioridades, enquanto os produtos derivados a prazo mantêm um papel fundamental na gestão de risco e na estabilidade do mercado.

O OMIP manter-se-á atento à evolução do setor, ajustando a sua estratégia de forma a reforçar a resiliência e a capacidade de resposta num ambiente caracterizado por incertezas. O compromisso com a inovação e a diversificação será mantido, permitindo a oferta de soluções eficazes e adaptadas às exigências dos mercados de eletricidade e gás natural.

Adicionalmente, a tendência de crescimento dos volumes nego-

ciados no mercado a prazo de eletricidade, já observada no início de 2025, consolida a recuperação verificada face ao mesmo período de 2024, apontando para um fortalecimento da atividade neste segmento.

Por fim, o redesenho do mercado de energia europeu, apresentado e aprovado nos últimos anos pela Comissão Europeia, incide na promoção de maior liquidez aos diversos produtos de negociação de longo prazo – incluindo contratos negociados ou registados em bolsas de energia regulamentadas, CFDs e PPAs. Com a superação do período crítico que atravessamos atualmente, estão previstas novas iniciativas destinadas a criar um ambiente de confiança, permitindo que os intervenientes do mercado, nomeadamente os que se encontram fora da Península Ibérica, possam retomar as suas atividades com maior segurança e previsibilidade

No plano regulamentar, O Regulamento (UE) 2022/2554 relativo à resiliência operacional digital do setor financeiro (“DORA”) entrou em aplicação no dia 17 de janeiro de 2025. O DORA estabelece um quadro legal abrangente e harmo-

nizado que responde às necessidades de resiliência operacional digital de um vasto leque de entidades do sector financeiro, em todos os subsectores, bem como um quadro de superintendência dos seus terceiros prestadores de serviços de tecnologias da informação e comunicação críticos. É uma norma com grande impacto no OMIP, em particular na gestão das atividades envolvendo tecnologias de informação, sobretudo ao nível dos recursos humanos e técnicos necessários para garantir a conformidade com os novos requisitos impostos.

Quanto ao desenvolvimento do negócio, as expectativas incluem:

- A recuperação da atividade e volumes negociados;
- O aumento do número de membros negociadores e brokers no mercado;
- Continuação da organização de leilões de aprovisionamento do CUR;
- Iniciação da operacionalização dos Leilões de Produção com Remuneração Garantida (PRG), antigos leilões PRE – Produção em Regime Especial;

- Continuação da Organização de leilões de garantias de origem de eletricidade, mas com a expansão a garantias de origem de mercado (atualmente apenas são leiloadas as garantias de origem provenientes de unidades de produção renovável com remuneração feed-in);
- Organização de leilões de garantias de origem de gases renováveis;
- Continuação da organização de leilões de Direitos de Utilização de Capacidade de gás (DUCg);
- Organização de novos leilões de energia no contexto da transição energética, nomeadamente os projetos anunciados como: eólico offshore e reserva de produção;
- Manter e desenvolver a prestação de serviços no processo de mudança de comercializador nos mercados de eletricidade e gás natural;
- Lançar novos produtos de índices renováveis;
- Desenvolver o portfólio de produtos em coordenação

- com os participantes do mercado;
- Assegurar alto nível de serviço, manter reconhecimento e notoriedade como a bolsa de referência, e explorar novas áreas de negócio e serviços complementares;
- Acompanhar o desenvolvimento da redesenho do mercado de energia europeu, em particular no que respeita aos instrumentos de contratação a prazo aí previstos (CFDs e PPAs).

Assim, o OMIP manterá elevados padrões de eficiência e inovação, direcionando os seus esforços para responder de forma adequada às crescentes necessidades dos seus membros e às exigências do setor em que atua.

Adicionalmente, o OMIP continuará a desempenhar um papel ativo nas iniciativas nacionais e internacionais do sector energético, quer por meio da participação nas instituições das quais integra, quer na promoção de iniciativas específicas, contribuindo para um mercado ibérico cada vez mais acessível e adaptado às exigências dos seus membros e stakeholders ■

DESEMPENHO

Sustentabilidade

CONSTRUIR SOCIEDADES E MERCADOS MAIS SUSTENTÁVEIS E RESILIENTES

O Grupo OMI, do qual o OMIP é parte integrante, está firmemente comprometido com a Agenda 2030 e com o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas.

Foi aprovado o seu IIº Plano de Sustentabilidade (2023-2024-2025), que aprofunda a implementação das ações que formam a nossa estratégia de sustentabilidade a longo prazo, estando a mesma alinhada com os objetivos de descarbonização da UE para 2030 e 2050.

COMPROMISSO COM A SUSTENTABILIDADE

IIº Plano de Sustentabilidade (2023-2024-2025)

O Plano de Sustentabilidade estrutura-se em quatro áreas de ação:

- Bom Governo
- Pessoas
- Sociedade
- Grupos de Interesse e Inovação

O seu objetivo é garantir que a nossa atividade possa ser realizada promovendo a criação de valor sustentável para os nossos grupos de interesse, profissionais, fornecedores e acionistas, impulsionando um modelo de negócio responsável, inculcando condutas responsáveis a todos os níveis da organização e, em suma, fomentando um modelo de negócio em que convirjam as vertentes de sustentabilidade económica, social e ambiental



Exemplos

O Plano de Sustentabilidade do OMIP dá continuidade à implementação do primeiro Plano de Sustentabilidade do Grupo OMI, com o objetivo de reforçar as ações concretas nas áreas de BOM GOVERNO, PESSOAS, SOCIEDADE E GRUPOS DE INTERESSE, e INOVAÇÃO, alinhando-se aos objetivos das empresas para 2024.

No que diz respeito ao BOM GOVERNO, foram alteradas as assinaturas corporativas do grupo, com o objetivo de garantir a consistência e integridade da Marca OMIP perante os seus diferentes públicos-

alvo, além de promover a construção de confiança e reconhecimento no mercado.

No pilar das PESSOAS, ao longo do ano, foram realizados 3 eventos corporativos internos, com a finalidade de promover e fortalecer a cultura organizacional. Para além disso, manteve-se a política de teletrabalho, permitindo o trabalho remoto por 2 dias por semana, à escolha dos colaboradores, conforme as necessidades de cada direção. Durante o ano, foram também criadas aulas de espanhol em diferentes níveis educativos, que decorreram nas instalações do OMIP.

No pilar da SOCIEDADE E GRUPOS DE INTERESSE, o OMIP este-

ve presente em diversas apresentações públicas e conferências, com o intuito de divulgar a Marca, os seus negócios e produtos. Destaca-se a realização do 38º Comité de Membros, em Cascais, e da Semana de Natal do OMIP, em Madrid. No âmbito da ação social, foram feitas doações ao Instituto de Apoio à Infância e às Aldeias Infantis SOS. Ainda, durante a época natalícia, o OMIP, em colaboração com ONGs – Comunidade Vida e Paz, organizou a entrega de cabazes de Natal.

No campo da INOVAÇÃO e no apoio à transição energética, o OMIP continuou a ter uma atuação de referência na organização dos Leilões de Garantias de Origem Portuguesas (GO-PT).

Parte II
Proposta de Aplicação de Resultados

*OMIP oferece-lhe soluções
inovadoras para gerir a sua energia*



PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração, nos termos e para os efeitos do artigo 25.º dos Estatutos da Sociedade, deliberou propor que o resultado líquido do período de 2024, no valor positivo de € 832 718 (Oitocentos e trinta e dois e setecentos e dezoito euros), tenha a seguinte aplicação

Para Reserva Legal	€83 272
Para Distribuição de Dividendos	€650 000
Para Resultados Transitados	€99 446

Lisboa, 25 de março de 2025

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Martim Bleck Vasconcelos e Sá	Presidente
Carmen Becerril Martinez.....	Vice-Presidente
Alvaro Manuel Polo Guerrero.....	Vogal
Abengoa, S.A.	
Carlos Martin de los Santos Bernardos.....	Vogal
Marco Filipe Gomes Torres Lourenço Casqueiro	Vogal
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	
Pedro Rafael de Sampaio e Melo Neves Ferreira.....	Vogal
EDP – Energias de Portugal, S.A.	
Adolfo Javier de Rueda Villén	Vogal
Endesa Generación Portugal, S.A.	
Ignacio Zumalave Freire.....	Vogal
Gregorio José Morales Schmid ¹	Vogal
Naturgy Energy Group, S.A.	
Maria José Menéres Duarte Pacheco Clara.....	Vogal
REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	
Pedro Henriques Gomes Cabral	Vogal
REN Serviços, S.A.	
Santiago Gómez Ramos.....	Vogal

1.Renunciou em 12 de dezembro de 2024.

Parte III

Demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

A participação do OMIP na organização dos leilões de garantias de origem portuguesas salienta o seu compromisso com o desenvolvimento e a promoção de energias renováveis

Balanço

Unidade: Euros

	Nota	31-12-2024	31-12-2023
ATIVO			
Não corrente			
Ativos fixos tangíveis	7	3 696	2 733
Ativos intangíveis	8	122 939	202 972
Participações financeiras - Método equivalência patrimonial	9	6 467 564	6 605 700
Outros Investimentos financeiros	10	8 122	8 122
		6 602 322	6 819 527
Corrente			
Clientes	11	334 236	361 073
Outros créditos a receber	12	345 722	338 629
Diferimentos	13	58 040	45 561
Caixa e depósitos bancários	5	1 722 977	1 060 936
		2 460 975	1 806 199
Total do ativo		9 063 296	8 625 726
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital subscrito	14	2 500 000	2 500 000
Prémio de emissão	15	1 193 711	1 193 711
Reservas legais	16	687 724	597 677
Ajustamentos/Outras variações nocapital próprio	17	1 114 928	1 114 928
Resultados transitados		1 964 751	1 704 333
		7 461 114	7 110 649
Resultado líquido do período		832 718	900 465
Total do capital próprio		8 293 832	8 011 114
PASSIVO			
Corrente			
Fornecedores	18	123 228	107 828
Estado e outros entes públicos	19	252 896	180 116
Outras dívidas a pagar	20	393 340	326 668
		769 464	614 612
Total do passivo		769 464	614 612
Total do capital próprio e do passivo		9 063 296	8 625 726

As notas das páginas 60 a 76 constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

Demonstração dos resultados

Unidade: Euros

Demonstração dos resultados por naturezas do período findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

	Nota	31-12-2024	31-12-2023
Vendas e serviços prestados	21	3 205 935	2 691 871
Ganhos/(perdas) imputados de subsidiárias	9	311 864	643 209
Fornecimentos e serviços externos	22	(1 163 408)	(1 080 241)
Gastos com o pessoal	23	(1 495 274)	(1 452 751)
Outros rendimentos	24	386 099	387 095
Outros gastos	25	(113 863)	(65 104)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		1 131 353	1 124 079
(Gastos) / reversões de depreciação e de amortização	7 e 8	(137 031)	(150 089)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		994 322	973 990
Juros e rendimentos similares obtidos	26	23 028	—
Juros e gastos similares suportados	26	—	(285)
Resultados antes de impostos		1 017 350	973 705
Imposto sobre o rendimento do período	27	(184 632)	(73 240)
Resultado líquido do período		832 718	900 465
Resultado por ação básico		3,33	3,60

As notas das páginas 60 a 76 constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

Demonstração das alterações no capital próprio

Unidade: Euros

	Nota	Capital realizado	Prémios de emissão	Reservas legais	Ajustamentos em ativos financeiros	“Resultados transitados”	Resultado líquido do período	Total
Posição no início de 2023		2 500 000	1 193 711	475 836	1 114 928	1 307 768	1 218 406	7 810 649
Alterações no período								
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		—	—	121 841	—	1 096 565	(1 218 406)	—
		—	—	121 841	—	1 096 565	(1 218 406)	—
Resultado líquido do período		—	—	—	—	—	900 465	900 465
Resultado integral		—	—	—	—	—	900 465	900 465
Operações com detentores de capital no período								
Distribuições	28	—	—	—	—	(700 000)	—	(700 000)
		—	—	—	—	(700 000)	—	(700 000)
Posição no fim de 2023		2 500 000	1 193 711	597 677	1 114 928	1 704 333	900 465	8 011 114
Alterações no período								
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		—	—	90 047	—	810 418	(900 465)	—
		—	—	—	—	810 418	(900 465)	—
Resultado líquido do período		—	—	—	—	—	832 718	832 718
Resultado integral		—	—	—	—	—	832 718	832 718
Operações com detentores de capital no período								
Distribuições	28	—	—	—	—	(550 000)	—	(550 000)
Outras variações		—	—	—	—	—	—	—
		—	—	—	—	(550 000)	—	(550 000)
Posição a 31 de de dezembro de 2024		2 500 000	1 193 711	687 724	1 114 928	1 964 751	832 718	8 293 832

As notas das páginas 60 a 76 constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

Fluxos de caixa

Unidade: Euros

Demonstração de fluxos de caixa do período findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

	Nota	31-12-2024	31-12-2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		4 104 368	3 262 035
Pagamentos a fornecedores		(1 426 373)	(1 461 662)
Pagamentos ao pessoal		(1 449 938)	(1 447 357)
Caixa gerada pelas operações		1 228 055,81	353 014
(Pagamento) / recebimento do imposto sobre o rendimento		(129 791)	177 470
Outros (pagamentos) / recebimentos		(283 282)	(150 707)
Fluxos de caixa das atividades operacionais		814 983,40	379 778
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(2 785)	—
Ativos fixos intangíveis		(67 428)	(110 456)
Recebimentos provenientes de:			
Dividendos	9	450 000	700 000
Juros e rendimentos similares		17 271,02	—
Imobilizações incorpóreas		—	—
Fluxos de caixa das atividades de investimento		397 058	589 544
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Dividendos	28	(550 000)	(700 000)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		(550 000)	(700 000)
Variação de caixa e seus equivalentes		662 041	269 322
Caixa e seus equivalentes no início do período	5	1 060 936	791 614
Caixa e seus equivalentes no fim do período	5	1 722 976	1 060 936

As notas das páginas 60 a 76 constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.



Anexo às demonstrações financeiras

1 Identificação da entidade e período de relato

O OMIP – Pólo Português, S.G.M.R., S.A., cuja anterior denominação era OMIP – Operador do Mercado Ibérico de Energia (Pólo Português), S.G.M.R., S.A. foi constituído ao abrigo do Despacho n.º 360/ME/2003, de 6 de junho, do Senhor Ministro da Economia, tendo a respetiva escritura pública sido assinada em 16 de junho de 2003.

A sociedade iniciou a sua atividade em 10 de dezembro de 2003, tendo por objeto a organização e gestão de um sistema de suporte para a realização de transações e liquidações no âmbito do Mercado Ibérico de Energia, competindo-lhe, nomeadamente:

- a) a gestão de mercado organizado de contratação de energia a prazo;
- b) a intermediação dos agentes para efeitos de relacionamento comercial no âmbito do Mercado Ibérico de Eletricidade;
- c) a gestão de outros mercados de produtos de base energética;
- d) a prestação de serviços de liquidação no âmbito dos mercados organizados de energia;
- e) a prestação de serviços de liquidação para transações padronizadas em mercados não organizados de energia;
- f) a prestação de serviços de organização de mercados no âmbito da operação do sistema elétrico.

Desde 18 de outubro de 2011, o capital do OMIP, passou a ser detido em 50% pelo OMIP – Operador do Mercado Ibérico (Portugal), S.A. (OMIP), e em 50% pelo OMEL – Operador del Mercado Iberico de Energía, Polo Español, S.A. (OMEL).

Até 12 de setembro de 2013, o OMIP deteve a totalidade das ações representativas do capital social da empresa, OMIClear, C.C., S.A. (OMIClear), que tem como objeto social a gestão de uma câmara de compensação com assunção de contraparte central e de um sistema de liquidação. Atualmente detem 50% das ações.

Desde meados de 2021, o OMIP – Pólo Português, SGMR, SA é o responsável pela operação dos leilões das garantias de origem da energia elétrica produzida em Portugal a partir de fontes renováveis.

O Decreto-Lei n.º 141/2010, de 31 de Dezembro (alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 60/2020 de 17 de Agosto) prevê que produtores entreguem à Direção-Geral de Energia e Geologia as Garantias de Origem relativas à produção de energia a partir de fontes renováveis que: i) beneficiem de um regime de apoio direto ao preço ou; ii) beneficiem de um incentivo ao investimento, ou produzida ao abrigo de um contrato de aquisição de energia (CAE) ou de um acordo de cessação antecipada de um CAE.

As referidas Garantias de Origem são objeto de transação através de um mecanismo de leilão competitivo - Leilões GO-PT. O modelo aplicável aos Leilões GO-PT é concretizado nas respetivas regras, que descrevem o processo e o papel das diferentes entidades envolvidas, nomeadamente:

- A Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), através do CUR e do OMIP, coloca à disposição do mercado as GO com regime de apoio ao preço ou ao investimento.
- A SU Eletricidade (CUR) é a entidade responsável pela liquidação financeira e faturação das receitas dos Leilões GO-PT.
- O OMIP – Pólo Português, S.G.M.R. (OMIP) é a entidade responsável pela gestão da participação e operacionalização dos Leilões GO-PT.
- O OMIP, S.A. (OMIP SA) é a entidade responsável pela gestão das garantias financeiras exigidas para a qualificação nos Leilões GO-PT.
- A Entidade Emissora de Garantias de Origem (EEGO) é a entidade responsável pela liquidação física das garantias de origem transacionadas nos Leilões GO-PT.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em Conselho da administração, na reunião de 25 de março de 2025, estando ainda sujeitas a aprovação por parte dos acionistas. É da opinião do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do OMIP, bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa.

2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Base de preparação

Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF), emitidas e em vigor ou emitidas e adotadas à data de 31 de dezembro de 2024.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pelo OMIP, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência da Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que

pressupostos e estimativas sejam significativos para as demonstrações financeiras são apresentadas na Nota 4.18.

2.2 Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do período a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista no SNC.

2.3 Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes das presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do período anterior.

4 Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras, preparadas no pressuposto da continuidade das operações, são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os períodos apresentados, salvo indicação contrária.

4.1 Participações financeiras – Empresas Associadas

Filiais são todas as entidades (incluindo as entidades com finalidades especiais) sobre as quais o OMIP tem o poder de decidir sobre as políticas financeiras ou operacionais, a que normalmente está associado o controlo, direto ou indireto, de mais de metade dos direitos de voto. A existência e o efeito de direitos de voto potenciais que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis são considerados quando se avalia se o OMIP detém o controlo sobre uma entidade.

As participações em filiais estão relevadas pelo valor resultante da aplicação do método da equivalência patrimonial. Segundo este método, a quota-parte dos resultados verificados em filiais e associadas, proporcionais às participações detidas, são incluídos na demonstração de resultados e a quota-parte dos seus

patrimónios líquidos, considerando quaisquer acréscimos implícitos provenientes de valores de ajustamentos de justo valores e de trespasses, são refletidas no balanço. Estes valores são apurados a partir das demonstrações financeiras aprovadas das filiais e associadas respetivas, ou, na falta das mesmas, com base nas melhores estimativas possíveis, as quais têm como data de referência a do ano financeiro da Empresa.

4.2 Conversão cambial

4.2.1 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras do OMIP e respetivas notas deste anexo são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

4.2.2 Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento / recebimento das transações bem como da conversão pela taxa



de câmbio à data do Balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na Demonstração dos resultados, nas rubricas de Juros e rendimentos similares obtidos e Juros e gastos similares suportados, se relacionadas com financiamentos ou em Outros rendimentos ou outros gastos, para todos os outros saldos / transações.

4.2.3 Cotações utilizadas

As cotações de moeda estrangeira utilizadas para conversão de saldos expressos em moeda estrangeira, divulgadas pelo Banco de Portugal, foram como segue:

Moeda	31-12-2024	31-12-2023
USD	1,0389	1,1050
GBP	0,8292	0,8691

4.3 Ativos fixos tangíveis

Os ativos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido de depreciações e eventuais perdas por imparidade acumuladas. Este custo inclui o custo estimado à data de transição para as NCRF, e os custos de aquisição para ativos obtidos após essa data.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para a sua entrada em funcionamento.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil dos ativos são reconhecidos no custo do ativo.

Os encargos com reparação e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de forma sistemática com base no método das quotas constantes, pelo período da vida útil estimada.

	ANOS
Equipamento de transporte	Entre 3 e 5 anos
Equipamento administrativo	Entre 3 e 10 anos

As vidas úteis dos ativos são revistas no final do ano para cada ativo, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

4.4 Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos e mensurados ao preço de compra, incluindo as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para a sua entrada em funcionamento

A empresa reconhece como ativos intangíveis os montantes despendidos com software adquirido a terceiros. Esses ativos são valorizados, após o reconhecimento inicial, pelo modelo do custo, conforme previsto pela NCRF 6 – Ativos intangíveis, que define que um ativo intangível deve ser escriturado pelo seu custo deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados numa base sistemática a partir da data em que se encontram disponíveis para uso, durante a vida útil estimada. O desenvolvimento da plataforma de leilões encontra-se a ser amortizado pelo período de 3 anos.

4.5 Imparidade de ativos

Os ativos com vida útil finita são testados para imparidade sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas demonstrações financeiras não seja recuperável.

Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico dos ativos, a Empresa avalia se a situação de perda assume um caráter permanente e definitivo, e se sim regista a respetiva perda por imparidade. Nos casos em que a perda não é considerada permanente e definitiva, é feita a divulgação das razões que fundamentam essa conclusão.

O valor recuperável é o maior entre o justo valor do ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

Os ativos não financeiros, que não o *goodwill*, para os quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade são avaliados, a cada data de relato, sobre a possível reversão das perdas por imparidade.

Quando há lugar ao registo ou reversão de imparidade, a amortização e depreciação dos ativos são recalculadas prospectivamente de acordo com o valor recuperável.

4.6 Ativos financeiros

O Conselho de Administração determina a classificação dos ativos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com o objetivo da sua compra, reavaliando esta classificação a cada data de relato.

Os ativos financeiros podem ser classificados como:

- a) Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados – incluem os ativos financeiros não derivados detidos para negociação respeitando a investimentos de curto prazo e ativos ao justo valor por via de resultados à data do reconhecimento inicial;
- b) Empréstimos concedidos e contas a receber – inclui os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis não cotados num mercado ativo;
- c) Investimentos detidos até à maturidade – incluem os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidades fixas, que a entidade tem intenção e capacidade de manter até à maturidade;
- d) Ativos financeiros disponíveis para venda – incluem os ativos financeiros não derivados que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou não se enquadram nas categorias acima referidas. São reconhecidos como ativos não correntes exceto se houver intenção de alienar nos 12 meses seguintes à data do balanço.

Compras e vendas de investimentos em ativos financeiros são registadas na data da transação, ou seja, na data em que o OMIP se compromete a comprar ou a vender o ativo.

Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados são reconhecidos inicialmente pelo justo valor, sendo os custos da transação reconhecidos em resultados. Estes ativos são mensurados subsequentemente ao justo valor, sendo os ganhos e perdas resultantes da alteração do justo valor, reconhecidos nos resultados do período em que ocorrem na rubrica de custos financeiros líquidos, onde se incluem também os montantes de rendimentos de juros e dividendos obtidos.

Ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor acrescido dos custos de transação. Nos períodos subsequentes, são mensurados ao justo valor sendo a variação do justo valor reconhecida na reserva de justo valor no capital. Os dividendos e juros obtidos dos ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos em resultados do período em que ocorrem, na rubrica de outros ganhos operacionais, quando o direito ao recebimento é estabelecido.

O justo valor de ativos financeiros cotados é baseado em preços de mercado (“bid”). Se não existir um mercado ativo, o OMIP estabelece o justo valor através de técnicas de avaliação. Estas técnicas incluem a utilização de preços praticados em transações recentes, desde que as condições de mercado permitam a comparação com instrumentos substancialmente semelhantes, e o cálculo de “cash-flows” descontados quando existe informação disponível, privilegiando informação de mercado em detrimento da informação interna da entidade visada.

As contas a receber são classificadas no balanço como “Outros créditos a receber”. O ajustamento pela imparidade de créditos a receber é efetuado quando existe evidência objetiva de que a Empresa não terá a capacidade de receber os montantes em dívida de acordo com as condições iniciais das transações que lhe deram origem.

4.7 Clientes e outros créditos a receber

As rubricas de Clientes e Outros créditos a receber constituem direitos a receber pela venda de bens ou serviços no decurso normal do negócio do OMIP, são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (quando aplicável). Sempre que exista um acordo formal para o diferimento dos montantes a receber, o justo valor da retribuição é determinado de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados pelo prazo de reembolso previsto.

As perdas por imparidade de clientes e outros créditos a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação. As perdas por imparidade identificadas são registadas na Demonstração dos resultados, em Imparidade de dívidas a receber, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade deixem de se verificar.

4.8 Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de Caixa e equivalentes de caixa inclui caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 3 meses, e descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica Financiamentos obtidos, e são considerados na elaboração da Demonstração dos fluxos de caixa como caixa e equivalentes de caixa.

4.9 Capital subscrito

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

4.10 Fornecedores e Outras dívidas a pagar

As rubricas de Fornecedores e Outras dívidas a pagar constituem obrigações de pagar pela aquisição de bens ou serviços



sendo reconhecidas inicialmente ao justo valor, e subseqüentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

4.11 Passivos financeiros

O Conselho de Administração determina a classificação dos passivos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os passivos financeiros podem ser classificados / mensurados como:

- a) Ao custo ou custo amortizado menos qualquer perda por imparidade;
- b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados.

O OMIP classifica e mensura ao custo ou ao custo amortizado, os passivos financeiros: (i) que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; (ii) cuja remuneração seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e (iii) que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar uma alteração à responsabilidade pelo reembolso do valor nominal e do juro acumulado a pagar.

Para os passivos registados ao custo amortizado, os juros obtidos a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

São registados ao custo ou custo amortizado os passivos financeiros que constituem financiamentos obtidos, dívidas a pagar (fornecedores, outros credores, etc.) e instrumentos de capital próprio bem como quaisquer contractos derivados associados, que não sejam negociados em mercado ativo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

Uma entidade deve desreconhecer um passivo financeiro (ou parte de um passivo financeiro) apenas quando este se extinguir, isto é, quando a obrigação estabelecida no contrato seja paga, cancelada ou expire.

4.12 Imposto sobre o rendimento

A empresa está sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 17% sobre a matéria coletável até € 50 000, aplicando-se a taxa de 21% para a restante matéria coletável. Ao valor de coleta de IRC assim apurado, acresce ainda Derrama, incidente sobre o lucro tributável registado e cuja taxa poderá variar até ao máximo de 1,5% bem como a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC. No apuramento da matéria coletável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e

subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente. Esta diferença, entre resultado contabilístico e fiscal, pode ser de natureza temporária ou permanente.

O imposto sobre o rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

4.13 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas quando o OMIP tem: (i) uma obrigação presente, legal ou construtiva resultante de eventos passados; (ii) para a qual é mais provável de que não que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e (iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, o OMIP divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

4.14 Gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos períodos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

4.15 Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo à venda de bens e/ou serviços no decurso normal da atividade do OMIP. Os réditos são apresentados lí-

quidos de quaisquer montantes reais, estimados ou ambos relativos a devoluções de vendas, descontos comerciais, descontos de quantidade e descontos de pré ou pronto pagamento. Estes montantes são estimados com base em informações históricas, termos contratuais específicos ou das expectativas futuras relativamente à evolução dos réditos, os quais são deduzidos no momento em que o rédito é reconhecido, mediante a contabilização de passivos apropriados. Sempre que exista um acordo formal para o diferimento dos montantes a receber, o justo valor da retribuição é determinado de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados pelo prazo de reembolso previsto.

O rédito da venda de produtos é reconhecido quando: i) o valor do rédito pode ser estimado com fiabilidade; ii) é provável que benefícios económicos fluam para o OMIP; e iii) parte significativa dos riscos e benefícios tenham sido transferidos para o comprador.

O rédito da prestação de serviços é reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento ou com base no período do contrato quando a prestação de serviços não esteja associada à execução de atividades específicas, mas à prestação contínua do serviço.

4.16 Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos aos acionistas do OMIP é reconhecida como uma responsabilidade nas demonstrações financeiras no período em que os dividendos são aprovados pelos seus sócios.

4.17 Compensação de saldos e transações

Os ativos, passivos, rendimentos e gastos não são compensados, salvo se exigido ou permitido pelas NCRF.

4.18 Principais estimativas e julgamentos apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras do OMIP são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor

contabilístico de ativos e passivos no decurso do período seguinte são as que seguem:

ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

4.18.1. Provisões

O OMIP analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

4.18.2. Ativos tangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação / amortização a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações / amortizações a reconhecer na Demonstração dos resultados de cada período.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento da Administração para os ativos e negócios em questão, considerando, sempre que possível, as práticas adotadas por empresas do sector ao nível internacional.

4.18.3. Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência do OMIP, tais como: (i) a disponibilidade futura de financiamento; e (ii) o custo de capital ou quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, ao OMIP.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

4.19 Acontecimentos após a data do Balanço

Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data das demonstrações financeiras são refletidos nas demonstrações financeiras da Empresa. Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data das demonstrações financeiras são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se considerados materiais.

5 Fluxos de caixa

5.1 Caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

O OMIP não possui qualquer saldo de Caixa ou equivalente de caixa com restrições de utilização para os períodos apresentados.

5.2 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 o detalhe de caixa e depósitos bancários é o seguinte:

	31-12-2024	31-12-2023
Caixa	887	887
Depósitos bancários	1 722 090	1 060 049
	1 722 977	1 060 936

O detalhe do montante considerado como saldo final na rubrica de Caixa e equivalentes de caixa, para efeitos da elaboração da Demonstração dos fluxos de caixa relativa aos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 é como segue:

	31-12-2024	31-12-2023
Numerário		
- Caixa	887	887
	887	887
Depósitos bancários		
- Depósitos à ordem	1 722 090	1 060 049
	1 722 090	1 060 049
	1 722 977	1 060 936

6 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

6.1 Alterações nas normas

Não foram publicadas no presente período novas normas, alterações ou interpretações efetuadas a normas existentes que devessem ser consideradas pelo OMIP.

6.2 Alterações nas políticas contabilísticas

Não se verificou no período qualquer alteração nas políticas contabilísticas consideradas na preparação das presentes demonstrações financeiras.

6.3 Alterações nas estimativas contabilísticas

Não se verificou no período qualquer alteração nas estimativas contabilísticas consideradas na preparação das presentes demonstrações financeiras.

6.4 Erros de períodos anteriores

Não se verificou no período qualquer correção de erros identificados relativamente a períodos anteriores.

7 Ativos fixos tangíveis

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2023 os movimentos registados na rubrica de Ativos fixos tangíveis foram como segue:

	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Total
1 de janeiro de 2023			
Custo de aquisição	43 089	1 761 330	1 804 419
Depreciações acumuladas	(43 089)	(1 758 462)	(1 801 551)
Valor líquido	-	2 868	2 868
Transferências e Abates	-	1 681	1 681
Depreciação - período	-	(1 816)	(1 816)
Valor líquido	-	2 733	2 733
31 de dezembro de 2023			
Custo de aquisição	43 089	1 763 011	1 806 100
Depreciações acumuladas	(43 089)	(1 760 278)	(1 803 367)
Valor líquido	-	2 733	2 733

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2024 os movimentos registados na rubrica de ativos fixos tangíveis foram como segue:

	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Total
1 de janeiro de 2024			
Custo de aquisição	43 089	1 763 011	1 806 100
Depreciações acumuladas	(43 089)	(1 760 278)	(1 803 367)
Valor líquido	-	2 733	2 733
Adições	-	2 422	2 422
Depreciação - período	-	(1 459)	(1 459)
Valor líquido	-	3 696	3 696
31 de dezembro de 2024			
Custo de aquisição	43 089	1 765 433	1 808 522
Depreciações acumuladas	(43 089)	(1 761 737)	(1 804 826)
Valor líquido	-	3 696	3 696

As depreciações dos ativos fixos tangíveis estão reconhecidas na rubrica Gastos / reversões de depreciação e de amortização da Demonstração dos resultados pela sua totalidade.

As adições em ativos fixos tangíveis realizadas no período findo em 31 de dezembro de 2024 respeitam, essencialmente, a investimentos realizados em equipamento.

A 31 de dezembro de 2024, as amortizações ascenderam a 1 459 Euros.

8 Ativos Intangíveis

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2023 os movimentos registados em rubricas de ativo fixo intangível foram como se segue:

	Projetos de Desenvolvimento	Total
1 de janeiro de 2023		
Custo de aquisição	388 672	388 672
Depreciações acumuladas	(171 692)	(171 692)
Valor líquido	216 980	216 980
Adições	135 946	135 946
Depreciação -- período	(149 954)	(149 954)
Valor líquido	202 972	202 972
31 de dezembro de 2023		
Custo de aquisição	524 618	524 618
Depreciações acumuladas	(321 646)	(321 646)
Valor líquido	202 972	202 972

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2024 os movimentos registados na rubrica de ativos fixos intangíveis foram como segue:

	Projetos de Desenvolvimento	Total
1 de janeiro de 2024		
Custo de aquisição	524 618	524 618
Depreciações acumuladas	(321 646)	(321 646)
Valor líquido	202 972	202 972
Adições	55 539	55 539
Depreciação - período	(135 572)	(135 572)
Valor líquido	122 939	122 939
31 de dezembro de 2024		
Custo de aquisição	580 157	580 157
Depreciações acumuladas	(457 218)	(457 218)
Valor líquido	122 939	122 939

A adição de projetos de desenvolvimento está relacionado com o desenvolvimento da plataforma de leilões.

A 31 de dezembro de 2024, as depreciações de ativos intangíveis ascenderam a 135 572 euros.

9

Participações financeiras
— Método da equivalência patrimonial

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 o investimento em empresas associadas corresponde a 50% do capital da OMIClear – C.C., S.A.

O detalhe em relação à empresa associada é o seguinte:

	31-12-2024 OMIClear	31-12-2023 OMIClear
Ativos		
Não correntes	560 356	465 970
Correntes	725 573 501	909 012 104
	726 133 857	909 478 074
Passivos		
Não correntes	110 000	223 750
Correntes	713 088 727	896 042 923
	713 198 727	896 266 673
Capital Próprio	12 935 130	13 211 401
Atividade no ano		
Rendimentos	4 789 690	5 493 926
Gastos	(4 165 962)	(4 207 508)
Resultado líquido	623 728	1 286 418
% participação detida	50%	50%
	311 864	643 209

A movimentação da participação financeira nos períodos apresentados é como segue:

	OMIClear
1 de janeiro de 2023	6 662 491
Dividendos recebidos	(700 000)
Ganhos / (Perdas)	643 209
31 de dezembro de 2023	6 605 700
Dividendos recebidos	(450 000)
Ganhos / (Perdas)	311 864
31 de dezembro de 2024	6 467 564

Em 2024 foram recebidos dividendos por parte da OMIClear no valor de 450 000 Euros (2023: 700 000 Euros).

10

Outros investimentos financeiros

Os valores apresentados nesta rubrica referem-se às contribuições mensais efetuadas pela Empresa para o Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), nos termos da Lei nº 70/2013.

A 31 de dezembro de 2024, o total do fundo de compensação de trabalho ascende a 8 122 Euros.

11

Clientes

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 a decomposição da rubrica de Clientes é como segue:

	31-12-2024			31-12-2023		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Clientes - Partes relacionadas (nota 32)	257 001	—	257 001	96 900	—	96 900
Clientes - Terceiros	77 235	—	77 235	264 173	—	264 173
	334 236	—	334 236	361 073	—	361 073
Imparidade	—	—	—	—	—	—
	—	—	—	—	—	—
	334 236	—	334 236	361 073	—	361 073

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

12

Outros Créditos a receber

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a decomposição da rubrica de créditos a receber é como segue:

	31-12-2024			31-12-2023		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Outros Devedores						
OMIClear (Nota 32)	73 718	—	73 718	121 404	—	121 404
REN - Gasodutos (Nota 32)	43 854	—	43 854	67 238	—	67 238
REN Rede Elétrica Nacional (Nota 32)	13 917	—	13 917	11 775	—	11 775
Caução Adene	28 100	—	28 100	—	—	—
Outros	140	—	140	140	—	140
Acréscimos de rendimentos						
Outros	185 993	—	185 993	138 072	—	138 072
	345 722	—	345 722	338 629	—	338 629
Imparidade	—	—	—	—	—	—
	345 722	—	345 722	338 629	—	338 629

DETALHE DOS OUTROS ACRÉSCIMOS DE RENDIMENTOS	31-12-2024	31-12-2023
Acréscimo de GPMC	30 500	19 950
MGEN	—	26 861
It Consulting	—	1 237
REMIT	2 500	5 000
Acréscimo da EEX	73 096	—
Leilões	78 000	81 000
Outros	1 897	4 024
	185 993	138 072

O valor de Leilões refere-se ao leilão de Banda mFRR efetuado em dezembro de 2024. Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.



13 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 o OMIP tem registado na rubrica de Diferimentos os seguintes saldos:

ATIVOS	31-12-2024	31-12-2023
Seguros	5 611	6 249
Quotas	2 101	4 953
Bloomberg	7 097	4 282
Outros	43 231	30 077
	58 040	45 561

14 Capital

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 o capital social do OMIP, no montante de € 2 500 000, encontra-se totalmente realizado e é composto por 250 000 ações, de valor nominal de € 10 cada.

O detalhe do capital social a 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 é como segue:

ATIVOS	% participação	Capital
OMIP	50%	1 250 000
OMEL	50%	1 250 000
	100%	250 000 000

15 Prémio de emissão

Os prémios de emissão, no montante de 1 193 711 Euros, resultaram de um aumento de capital social ocorrido em 2004 com a entrada do OMEL no capital da Empresa e um reforço de capital do anterior acionista REN. Posteriormente, parte deste valor foi utilizado para fazer face a um aumento de capital.

16 Reservas legais

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no capital.

A 31 de dezembro de 2024 esta reserva ascende a 597 677 Euros (2023: 597 677 Euros).

17 Ajustamentos no capital próprio

O montante de 1.114.928 Euros evidenciado nesta rubrica corresponde à reavaliação da OMIClear após a venda de 50% efetuada pelo OMIP ao OMIE em setembro de 2013.

18 Fornecedores

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 a decomposição da rubrica de Fornecedores, integralmente correntes, é como segue:

	31-12-2024	31-12-2023
Fornecedores	123 228	107 828
	123 228	107 228

19 Estado e outros entes públicos

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 os saldos referentes às rubricas de Estado são como segue:

	31-12-2024		31-12-2023	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto sobre o rendimento — IRC	—	117 471	—	45 544
Imposto sobre o rendimento — IRS	—	24 827	—	24 203
Imposto sobre o valor acrescentado — IVA	—	91 439	—	85 046
Contribuições para a segurança social	—	19 159	—	25 323
	—	252 896	—	180 116

Para os períodos apresentados o saldo do Imposto sobre o rendimento — IRC tem a seguinte decomposição:

	31-12-2024	31-12-2023
Pagamento por conta	61 404	27 696
Retenções na fonte	5 757	-
Estimativa de IRC	(184 632)	(73 240)
	(117 471)	(45 544)

20 Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 o detalhe da rubrica de Outras dívidas a pagar é como segue:

	31-12-2024			31-12-2023		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Fornecedores investimentos						
Fornecedores gerais	—	—	—	25 490	—	25 490
	—	—	—	25 490	—	25 490
Outros credores						
Outros	17 340	—	17 340	1 952	—	1 952
	17 340	—	17 340	1 952	—	1 952
Credores por acréscimos de gastos						
Gastos com o pessoal	288 246	—	288 246	264 896	—	264 896
Outros	87 754	—	87 754	34 330	—	34 330
	376 000	—	376 000	299 226	—	299 226
	393 340	—	393 340	326 668	—	326 668

21 Serviços prestados

O montante de Serviços prestados reconhecido na Demonstração dos resultados é detalhado como se segue:

	31-12-2024	31-12-2023
Licenças e Informação	862 419	700 967
Serviços prestados no âmbito do Gás Natural	752 403	564 016
Fees de admissão e manutenção	431 040	366 143
Leilões de Garantias de Origem	317 266	298 850
Serviços prestados no âmbito da Electricidade	298 000	245 760
Remit (Nota 32)	285 100	278 040
Fees variáveis	127 106	103 295
Market Monitoring (Nota 32)	120 000	120 000
Formação	12 600	14 800
	3 205 935	2 691 871

Nesta rubrica verificamos aumento em termos gerais. Salientamos como principais aumentos os i) Serviços no âmbito das operações de mercado, ii) Serviços prestados no âmbito do gás natural e da Eletricidade.

Nas rubrica Remit e Market Monitoring está incluído um contrato com a OMIClear no valor de 250 000 Euros e com o OMIE

no valor de 120 000 Euros, respetivamente.

Na Rúbrica Licenças e Informação está incluído licenças e FTP (534 646 Euros) e a EEX (327 774 Euros) (2023: Licenças e FTP (501 009 Euros) e EEX (199 958 Euros)).

22 Fornecimentos e serviços externos

O detalhe dos custos com fornecimentos e serviços externos é como segue:

	31-12-2024	31-12-2023
Trabalhos especializados	928 309	875 753
Rendas e outras despesas de escritório	111 282	108 828
Deslocações e estadas	69 379	46 836
Seguros	19 369	21 676
Honorários	5 500	3 750
Comissões e serviços bancários	2 300	2 397
Outros	27 270	21 001
	1 163 408	1 080 241



A rubrica mais relevante dos fornecimentos e serviços externos são os trabalhos especializados, os quais incluem: (i) trabalhos de manutenção de sistemas e acessos a plataformas informáticas, e; (ii) *fees* de gestão que compensam dentro do grupo o esforço dedicado pelos restantes colaboradores do grupo ao OMIP.

A rubrica de trabalhos especializados sofreu um aumento, devido a ajustes dos fornecedores *Premium Minds* e *Trayport* e, alguns serviços esporádicos no âmbito da implementação da legislação Dora (*Digital Operational Resilience Act*).

Ainda nesta rubrica, no âmbito de contratos de prestação de serviços intragrupo, estão incluídos os valores 46 293 Euros para a OMIClear e 17 581 Euros para o OMIP Holding.

23 Gastos com pessoal

Os gastos com pessoal incorridos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foram como segue:

	31-12-2024	31-12-2023
Remunerações		
Órgãos sociais	279 594	266 409
Pessoal	922 982	903 663
	1 202 576	1 170 072
Encargos sobre remunerações	263 598	257 681
Outros	29 100	24 998
	292 698	282 679
	1 495 274	1 452 751

O número médio de colaboradores do OMIP em 2024 foi de 13 (2023: 13).

O aumento da rubrica custos com o pessoal, deve-se sobretudo a ajustes salariais.

24 Outros rendimentos

A rubrica de outros rendimentos apresenta a seguinte composição:

	31-12-2024	31-12-2023
Contrato OMIP Holding (Nota 32)	27 746	27 746
Contrato OMIClear (Nota 32)	230 000	230 000
Contrato OMIP SA (Nota 32)	127 836	127 836
Outros	517	1 513
	386 099	387 095

A rubrica *Fees* de gestão inclui os valores debitados pelo OMIP às empresas do grupo, pelo facto de disponibilizar recursos humanos para serem afetos a trabalhos decorrentes da atividade dessas empresas.

Os valores debitados a cada entidade são 230 000 Euros para a OMIClear, 27 746 Euros para o OMIP Holding e 127 836 Euros para o OMIP, SA.

25 Outros gastos

A rubrica de Outros gastos apresenta a seguinte composição:

	31-12-2024	31-12-2023
Custos com operações de mercado	35 454	25 519
Quotizações	40 204	34 148
Impostos	24 002	1 403
Outros	14 203	4 034
	113 863	65 104

A rubrica de Custos com operações de mercado inclui essencialmente as comissões fixas mensais cobradas pelos criadores de mercado (*market makers*). Estes membros garantem os níveis adequados de liquidez e profundidade de ofertas de mercado. A variação registada resulta do facto de em 2024 os volumes de negociação terem sido superiores ao ano de 2023. Encontra-se igualmente incluído nestes custos uma comissão que a CMVM começou a cobrar em 2018, a qual varia igualmente de acordo com o volume negociado.

A rubrica Quotizações inclui os gastos que a Empresa suportou durante o ano de 2024 e 2023 por ser associada de entidades do sector, como a Associação Portuguesa de Energia, APEX (*Association of Power Exchanges*) e o EUROPEX, entre outras.

26 Gastos e rendimentos financeiros

O detalhe dos gastos e rendimentos financeiros nos períodos de 2024 e 2023 é como se segue:

	31-12-2024	31-12-2023
Juros e rendimentos similares		
Juros de depósitos	23 028	—
	23 028	—
Juros e gastos similares		
Juros suportados	—	285
	—	285

27 Imposto sobre o rendimento

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 a rubrica de Imposto sobre o rendimento do período apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2024	31-12-2023
Imposto sobre o rendimento corrente	184 632	73 240
	184 632	73 240

A taxa de imposto utilizada para a valorização das diferenças tributárias à data de Balanço do período findo em 31 de dezembro de 2024 foi de 17% até € 50 000, para o restante valor da coleta 21% e a derrama de 1,5% (2023: 17% até € 50 000, para o restante valor da coleta 21% e a derrama de 1,5%).

27.1. Impostos diferidos

A 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 não existem situações geradoras de ativos ou passivos por impostos diferidos.

27.2. Reconciliação da taxa de imposto

A reconciliação da taxa efetiva de imposto nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é evidenciada como segue:

	31-12-2024		31-12-2023	
Resultado antes de imposto	50 000	967 350	50 000	923 706
Taxa de imposto	17,0%	21,0%	17,0%	21,0%
	8 500	203 143	8 500	193 978
	211 643		202 478	
Gastos não aceites	5 109		553	
Rendimentos não tributados	(69 713)		(138 621)	
Derrama	10 646		4 744	
Tributação autónoma	26 947		4 086	
	184 632		73 240	
Imposto sobre o rendimento corrente	184 632		73 240	
Imposto sobre o rendimento	184 632		73 240	
Taxa efetiva de imposto	18,1%		7,5%	

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto nas demonstrações financeiras é conforme segue:

	31-12-2024	31-12-2023
Taxa de imposto até 50 000 Euros	17,00%	17,00%
Taxa de imposto para o remanescente	21,00%	21,00%
Derrama	1,50%	1,50%
	20,50%	20,50%

28 Dividendos

O OMIP pagou dividendos durante o período findo em 31 de dezembro de 2024 no valor de 550 000 Euros aos acionistas OMIP e OMEL, na proporção das participações no capital da empresa (Em 2023 foram pagos 700 000 Euros como dividendos).

29 Compromissos

A 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 não existiam outros compromissos assumidos pela Empresa e não refletidos nas demonstrações financeiras.



30 Contingências

Passivos contingentes

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 o OMIP não apresenta qualquer passivo contingente.

Ativos contingentes

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 o OMIP não apresenta qualquer ativo contingente.

31 Informações exigidas por diplomas legais

Nos termos do n.º 1 do art.º 21º do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, o OMIP confirma não ser devedor de quaisquer contribuições vencidas à Segurança Social; mais informa não ser devedor de qualquer dívida perante a Fazenda Nacional.

32 Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2024, o OMIP era detido em 50% pelo OMIP – Operador do Mercado Ibérico (Portugal),, SA e em 50% pelo OMEL – Operador del Mercado Ibérico de Energia, Pólo Español, SA:

Natureza do relacionamento com as partes relacionadas:

ACIONISTAS:

- OMIP
- OMEL

SUBSIDIÁRIAS:

- OMIClear – C.C., SA

OUTRAS PARTES RELACIONADAS:

- OMI - Polo Españõl, SA
- REN - Rede Electrica Nacional, S.A.
- REN - Gasodutos, S.A.
- REN - Serviços, S.A.
- Caixa Geral de Depósitos, S.A.
- Banco Comercial Português, S.A.
- EDP - Energias de Portugal, S.A.
- Naturgy Energy Group, S.A.
- Iberdrola Generacion Españã, S.A.U.
- OMIP S.A.

32.1 Transações com acionistas

Durante os períodos apresentados o OMIP efetuou as seguintes transações com os acionistas:

	31-12-2024	31-12-2023
Compras de Serviços		
OMIP Holding (Nota 22)	17 581	17 581
	17 581	17 581
Serviços prestados		
OMIP Holding (Nota 24)	27 746	27 746
	27 746	27 746

32.2 Saldos devedores e credores com acionistas

No final dos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 não existem saldos em aberto resultantes de transações efetuadas com acionistas.

32.3 Transações com subsidiárias

Durante os períodos apresentados o OMIP efetuou as seguintes transações com a subsidiária OMIClear:

	31-12-2024	31-12-2023
Compras de Serviços		
OMIClear (Nota 22)	46 293	46 293
	46 293	46 293
Serviços prestados		
OMIClear (Notas 21 e 24)	480 000	480 000
	480 000	480 000

32.4 Saldos devedores e credores com subsidiárias

No final dos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 os saldos resultantes de transações efetuadas com subsidiárias são os seguintes:

	31-12-2024	31-12-2023
Outros créditos a receber		
OMIClear (Nota 13)	73 718	73 718
	73 718	73 718

32.5 Transações com outras partes relacionadas

Durante os períodos apresentados o OMIP efetuou as seguintes transações com as seguintes entidades:

	31-12-2024	31-12-2023
REN - Gasodutos (Nota 21)	218 415	217 560
REN - Rede Elétrica Nacional	104 000	79 760
EDP - Energias de Portugal, SA (Nota 21)	-	34 362
EDP GEM Portugal (Nota 21)	59 754	16 751
SU Eletricidade, SA (Nota 21)	591 581	559 858
OMIP SA (Nota 24)	127 836	127 836
OMIE (Nota 21)	120 000	120 000
	1 221 586	1 156 127

32.6 Saldos devedores e credores com outras partes relacionadas

No final dos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 os saldos resultantes de transações efetuadas com outras partes relacionadas são as seguintes:

	31-12-2024	31-12-2023
Cientes		
REN -- Gasodutos (Nota 11)	67 951	66 900
REN - Rede Elétrica Nacional (Nota 11)	63 960	—
SU Eletricidade (Nota 11)	94 622	—
OMIE (Nota 11)	30 000	30 000
	257 001	96 900
Outros Créditos a receber		
REN -- Gasodutos (Nota 12)	43 854	67 238
REN - Rede Elétrica Nacional (Nota 12)	13 917	11 775
	57 771	79 013

32.7 Remunerações da Administração

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 as remunerações auferidas pelo Conselho de Administração do OMIP foram as seguintes:

	31-12-2024	31-12-2023
Salários e outras remunerações	199 505	188 250
Prémios e gratificações	80 089	78 159
	279 594	266 409

33 Eventos subsequentes

Até à data de aprovação das presentes demonstrações financeiras, a Administração não tomou conhecimento de quaisquer eventos subsequentes que devam ser alvo de registo ou divulgação nas mesmas.

34 Proposta de aplicação de resultados

O Conselho de Administração, nos termos e para os efeitos do artigo 25.º dos Estatutos da Sociedade; deliberou propor que o resultado líquido do período de 2024 no valor positivo de € 832 718 (Oitocentos e trinta e dois e setecentos e dezoito euros), tenha a seguinte aplicação:

Para Reserva Legal..... €83 272

Para Distribuição de dividendos€650 000

Para Resultados Transitados..... €99 446

Lisboa, 25 de março de 2025



O Conselho de Administração

Martim Bleck Vasconcelos e Sá	Presidente
Carmen Becerril Martinez.....	Vice-Presidente
Alvaro Manuel Polo Guerrero..... Abengoa, S.A.	Vogal
Carlos Martin de los Santos Bernardos.....	Vogal
Marco Filipe Gomes Torres Lourenço Casqueiro Caixa Geral de Depósitos, S.A.	Vogal
Pedro Rafael de Sampaio e Melo Neves Ferreira..... EDP – Energias de Portugal, S.A.	Vogal
Adolfo Javier de Rueda Villén Endesa Generación Portugal, S.A.	Vogal
Ignacio Zumalave Freire.....	Vogal
Gregorio José Morales Schmid ¹ Naturgy Energy Group, S.A.	Vogal
Maria José Menéres Duarte Pacheco Clara..... REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	Vogal
Pedro Henriques Gomes Cabral REN Serviços, S.A.	Vogal
Santiago Gómez Ramos.....	Vogal

A contabilista certificada

Manuela Lopes dos Santos
Técnico de contas, n.º 85946

*Colocamos em primeiro lugar
a integridade dos nossos mercados*

Parte IV
Anexos



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da Índia, 10 – Piso 1
1349-066 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de OMIP – Polo Português, S.G.M.R., S.A. (a Entidade), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 9.063.296 euros e um total de capital próprio de 8.293.832 euros, incluindo um resultado líquido de 832.718 euros), a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração de Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de OMIP – Polo Português, S.G.M.R., S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.



OMIP – Polo Português, S.G.M.R., S.A.
Certificação Legal das Contas
31 de dezembro de 2024

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 14 de abril de 2025

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Assinado por: PEDRO MIGUEL BORGES MARQUES
Num. de identificação: 12628064
Data: 2025.04.14 17:08:41+01'00'

Pedro Miguel Borges Marques - ROC n.º 1801
Registado na CMVM com o n.º 20161640

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da Índia, 10 – Piso 1
1349-066 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas,

Em cumprimento do disposto no artigo 420 al. g) do Código das Sociedades Comerciais, compete-nos emitir o relatório anual sobre a nossa ação fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração de OMIP – Polo Português, S.G.M.R., S.A. (a Entidade), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

No decurso do exercício, acompanhámos a atividade da Entidade tendo efetuado os seguintes procedimentos:

- ▶ Verificámos, com a extensão considerada necessária, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- ▶ Verificámos, quando julgámos conveniente, da forma que julgámos adequada e na extensão considerada apropriada, a existência de bens ou valores pertencentes à Entidade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- ▶ Verificámos a adequacidade dos documentos de prestação de contas;
- ▶ Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados nas contas conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados da Entidade;
- ▶ Fiscalizámos a eficácia do sistema de gestão de riscos, dos sistemas de controlo interno e do sistema de auditoria interna;
- ▶ Confirmámos que o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração de Fluxos de Caixa e o Anexo, satisfazem os requisitos legais aplicáveis e refletem a posição dos registos contabilísticos no final do exercício;
- ▶ Averiguámos da observância pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade; e
- ▶ Cumprimos as demais atribuições constantes da lei.

No decurso dos nossos atos de verificação e validação que efetuámos com vista ao cumprimento das nossas obrigações de fiscalização, obtivemos do Conselho de Administração e dos Serviços as provas e os esclarecimentos que consideramos necessários.

No âmbito do trabalho de revisão legal de contas que efetuámos, foi emitida, nesta data, a correspondente Certificação Legal das Contas sem reservas, sem ênfases e sem outros assuntos.

Face ao exposto decidimos emitir o seguinte parecer:



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da Índia, 10 – Piso 1
1349-066 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas,

Procedemos à ação de fiscalização de OMIP – Polo Português, S.G.M.R., S.A. (a Entidade) nos termos do artigo 420 do Código das Sociedades Comerciais, em resultado da qual somos de parecer que:

- (a) A proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão do exercício de 2024 cumpre com os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- (b) O Relatório de Gestão do exercício de 2024 satisfaz os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais; e
- (c) O Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração de Fluxos de Caixa e o Anexo do exercício de 2024, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis.

Lisboa, 14 de abril de 2025

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Assinado por: PEDRO MIGUEL BORGES MARQUES
Num. de Identificação: 12628064
Data: 2025.04.14 17:09:20+01'00'



Pedro Miguel Borges Marques - ROC n.º 1801
Registado na CMVM com o n.º 20161640

OMIP — PÓLO PORTUGUÊS, S.G.M.R., S.A.

Av. Casal Ribeiro, 14 - 8.º
1000-092 Lisboa — Portugal

T (+351) 210 006 000

www.omip.pt